ANNO XXXI. N. 141.

QUARTA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.**

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

**CAMBIOS.**

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

**METAES.**

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 29$000 |
| Moédas de 6$400 velhas | 16$000 |
| » de 6$400 novas | 16$000 |
| » de 4$000 | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 1$940 |
| Pesos columnarios | 1$940 |
| » mexicanos | 1$860 |

**PARTIDA DOS CORREIOS.**

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde

**AUDIENCIAS.**

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

**EPHEMERIDES.**

Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde
» 22 Quarto crescente as 2 horas. 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 39 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

**DIAS DA SEMANA.**

18 Segunda. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri; S. Gervasio.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Niceas b.
23 Sabbado. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas.
24 Domingo. 4.º A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos; Nascimento de S. João Baptista.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 16 de junho.**

Officio—Ao Exm. presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, inteirando-o de aver deferido favoravelmente o requerimento em hque José Felisberto da Costa Gomes pedia para serem admittidos no collegio dos orphãos os menores Vasco e José, filhos do fallecido capitão José Bernardo Fernandes Gama, e recommendando que o faça constar ao director do mencionado collegio.

Dito—Ao chefe de policia, communicando haver transmittido á thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu da despeza feita no mez de maio ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a mandar pagar, á vista do requerimento e mais papeis que devolve, ao segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, Dr. Joaquim da Silva Araujo Amazonas, por conta do credito aberto para as despezas do ministerio do imperio no corrente exercicio, a gratificação de 230$000 rs., porque tendo ido o mencionado doutor em commissão ao centro da provincia, a bem da salubridade publica atacada pela peste das bexigas, deixou de perceber as vantagens que lhe competiam pelo exercicio do seu posto como addido ao nono batalhão de infantaria.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes feitos aos soldados do meio batalhão provisorio da Parahiba, Manoel Joaquim dos Santos e Miguel José Bezerra, e bem assim do decimo batalhão de infantaria Francisco Raymundo de Miranda.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que pode fazer no lazareto do Pina, as reformas por Smc. indicadas, providenciando ao mesmo tempo para que seja substituido por outra pessoa o actual encarregado d'aquelle estabelecimento.

Dito—Ao mesmo, remettendo a Smc. os officios sob ns. 1 e 2 e os mais papeis a que elles se referem a fim de que informe sobre a qualidade da farinha que o commandante do patacho *Pirapama* levou ultimamente a seu bordo para fornecimento do presidio de Fernando, tendo em vista as amostras contidas em dous flandres lacrados que tambem remette.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a arrematação que fez Antonio Jacintho Borges, da obra dos canos de esgoto da rua do caes de Apollo com o abate de 3 por cento, sobre o valor do respectivo orçamento e sendo fiador João Manoel de Siqueira.

Dito—Ao mesmo, accusando recebido o officio em que Smc. participou haver Antonio Felix Pereira, dando por fiadores o Exm. barão de Suassuna e Manoel João Francisco Duarte, offerecido pelo pedagio da barreira de Jaboatão a quantia de 5:011$000 rs. annuaes por espaço de um triennio, e declarando que pode aceitar semelhante offerecimento.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver Bernardo Antonio de Miranda, sendo fiadores Vicente José de Brito e Thomaz Fernandes da Cruz, arrematado por um triennio e pela quantia de 4:010$ rs., annuaes o pedagio da barreira do Cachangá, e declarando que approva semelhante arrematação.

Dito—Ao mesmo, approvando a arrematação da obra do calçamento do 18º lanço da estrada da Victoria, feita por Alvaro Fernandes Daltro com o abate de dous por cento no valor do respectivo orçamento, e dando por fiador Bernardo José da Camara.

Portaria—Concedendo licença a Onofre José Soares para levar para o Rio Grande do Norte uma duzia de taboas de costado de amarello.

Dita—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario por tempo de 6 annos, o paisano João Antonio Alves de Brito, que perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000 rs.—Igual acerca de José Cecilio Alves de Mendonça, e fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—O presidente da provincia attendendo ao que lhe representou o juiz de direito chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 446, resolve considerar vago o lugar de subdelegado da cidade de Nazareth e nomear para o dito lugar ao cidadão Martinho da Silva Costa Junior.—Communicou-se ao referido chefe de policia.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 19 de junho de 1855.**

ORDEM DO DIA N. 65.

O marechal de campo commandante das armas declara, para que tenha o devido effeito, que nesta data contrahio novo engajamento por mais seis annos, precedendo inspecção de saude, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, o soldado da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria Damião Felix da Costa, o qual além dos vencimentos que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 400$000 pagos na fórma do art. 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno preterito e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. No caso de desertar, ficará sujeito á perda das vantagens do premio e daquellas a que tiver direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos respectivos titulos, como está por lei determinado.

*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

## EXTERIOR.

**DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS.**

*Repartição technica.*

Para conhecimento dos navegantes publicam-se as seguintes traducções:

Repartição hydrografica, almirantado, Londres 21 de fevereiro de 1855.

*Pharol no monte Igireldo no porto de S. Sebastião de Biscaia em Hespanha.*

O governo hespanhol participou que, desde o dia 15 de março em diante, se accenderá o referido pharol, em substituição ao que, durante o inverno, tinha havido no castello da Motta.

Foi construido o mesmo pharol na margem occidental da bahia de S. Sebastião, na latitude de 43°, 19', 28" norte, e na longitude de 2°, O' do meridiano de Greenwich.

O apparelho he catadioptrico de terceira ordem; a luz, de cor natural, varia de brilhantismo de dous em dous minutos e existe a 434 pes de altura sobre o nivel do mar podendo por isso ser avistada da coberta de um navio mediano, na distancia de 15 milhas, em tempo claro.

Repartição hydrografica, almirantado, Londres 26 de fevereiro de 1855.

*Pharol de Old Head of kinsale, na costa meridional da Irlanda.*

A corporação do porto de Dublin participou, que desde o dia 16 de abril proximo futuro em diante, o sector alumiado pelo referido pharol, será augmentado para o lado do norte, dentro da bahia de Courtmaesherry.

A luz continuará a apresentar-se brilhante e fixa para o lado do ancoradouro de Kinsale: mostrará porém a côr vermelha na parte augmentada do mencionado sector, desde a linha que passar pela entrada da bahia de Courtmacsherry, até a linha que atravessar Hors Rock; para o norte desta ultima linha, e mais para o interior da dita bahia, tornará a apresentar a côr natural.

Este pharol demora, em referencia a Horse Rock no rumo sueste por leste, e na distancia de cinco milhas; em referencia a Black Tom Rock, no rumo sueste, tres quartos leste, e na distancia de 4 milhas; e em referencia a Inner Barrels, na extremidade oriental, no rumo de sueste meio sul, e na distancia de 3e meia milhas.

Recommenda-se que não passem, dentro da bahia, no sector allumiado com luz vermelha, os navios que navegarem para o ancoradouro de Courtmacsherry.

Adverte-se que os referidos rumos são magneticos, e que a variação da agulha he de 28 graos oeste.

Trinity House, Londres primeiro de março de 1855.

*Canal da rainha.*

Participa-se aos navegantes, que no dia 1. de maio proximo futuro hão de ser feitas as seguintes alterações nas boias do sobredito canal:

A boia de West Pan Sand será removida para pequena distancia na direcção sussueste; e a boia Pan San Knoll ha de eliminar-se

As boias West Pan Sand, Pan Sand Spit, Pan Patch, e West Tongre, mudarão de côr, passando a ser pintadas de branco e preto; e a boia Wedge deixará a côr vermelha para ser pintada toda de preto.

Por esta forma todas as boias da margem norte do canal serão pintadas de branco e preto; e de preto totalmente as que existirem na margem do sul.

A boia Margate Spit, que he pintada actualmente de branco e preto, passará a se-lo em listas verticaes das ditas côres.—Por ordem, *J. Herbet*, secretario.

Direcção geral das obras publicas, 24 de março de 1855.—O chefe da repartição technica, *Caetano Alberto Maia*. (*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Nos Estados-Unidos publicou-se ultimamente a estatistica relativa aos resultados da pesca da baleia durante o anno de 1854. O seu exame he interessante, por isso que respeita a um ramo da industria e commercio que exerce grande importancia pelo seu consumo.

As quantidades de azeite de baleia realisadas e importadas nos Estados-Unidos no anno de 1854, foram de 322,148 barris, igualando quasi a cifra das importações em 1851, que havia sido a mais superior desde 1847. Não obstante esta grande introducção de azeite, os preços em todas as suas variedades mantiveram-se elevados, sendo esta mais uma prova de que os generos em alguns annos teem augmentado de valor, não porque se note a sua falta, mas porque o consumo tomou uma maior extenção, em relação ao antigo movimento das transacções do globo.

A segunda observação que deve fazer-se, he que o augmento das importações do azeite não correspondeu ao augmento do numero dos navios empregados na pesca. O numero destes navios foi de 584 barcas, 20 brigues e 34 galeotas, havendo uma diminuição de 18 galeras, 8 brigues e 4 galeotas. Comparando esta diminuição pode julgar-se que houve um augmento na tonelagem em consequencia da tendencia que hoje existe para as construcções navaes de grandes dimensões; mas não acontece assim, porque se apresenta uma diminuição de 9,557 toneladas na lotação total dos navios empregados na pesca.

As noticias do Oceano Artico, em 1854, são de um caracter pouco favoravel, e a pesca effectuada durante a ultima estação decahio muito do termo médio de todos os annos anteriores. Alguns navios não poderam extrahir azeite; e outros apenas conseguiram 100 barris cada um. De 48 navios que provavelmente cruzaram o Oceano na ultima estação, 15 não importaram azeite. e o insignificante resultado dos outros não he sufficiente para compensar o ensaio da empreza.

No mar de Ocholok o successo foi mais feliz, porque cada navio, termo médio, conseguio um milheiro de barris. Este resultado só por si considerado poderia tomar-se como maravilhoso, mas se se tiver em attenção a escalla das operações no mar Artico, o conjuncto da pesca reduz-se termo medio a 800 barris cada navio, o que constitue uma diminuição de 100 barris em cada um, em relação ao anno ultimo, em que as duas operações tiveram um excellente resultado.

Isto deve materialmente affectar as importações de azeite em 1855, e segundo os calculos mais favoraveis, a importação no presente anno não excederá de 160 a 175 mil barris.

As importações do ultimo anno foram pois muito mais felizes do que promettem ser as do actual, que já começa debaixo de uma pessima influencia; mas considerando os preços elevados da mercadoria, e combinando tambem o todo das operações dos dous annos, pode dizer-se que deve ainda tirar-se excellente vantagem, e que estes dous annos occuparam um lugar distincto nos annaes da pesca americana.

Todavia a conclusão que os jornaes americanos julgam poder tirar destes dados estatisticos, he que o commercio da pesca da baleia tem tomado toda a extensão a que podia aspirar, e que tem chegado ao limite extremo; julgando que seria prudente applicar um numero maior de navios, a menos que se não descobrissem novas paragens, onde a baleia se encontrasse em grupos mais numerosos.

A este respeito, entendemos dever aqui consignar algumas observações emittidas pelo jornal denominado *Boston-Daily-Advertiser*, sobre as emigrações periodicas da baleia.

As mais recentes noticias dos navios americanos do norte do Pacifico, sao taes, que devem attrahir a attenção. Accrescenta que as decepções que se offerecem não devem sorprender, tanto mais que he negocio sabido, que as baleias abandonam as paragens onde estão mais familiarisadas, para se refugiarem em novos espaços maritimos.

Ha já dous annos que uma nova colonia de baleias se diz existir, sem que os maritimos tenham procurado verificar se he fundada a versão que tem circulado a este respeito.

Este novo viveiro de baleias he o mar de Spitzberg, comprehendido entre a costa de Spitzberg, o oeste de Nova-Zamble, e o norte do cabo norte da Noruega. Se se recorrer ao anno de 1700, nota-se que naquella época a pesca hollandeza prosperava nestas paragens. Algum tempo depois manifestou-se uma dessas emigrações tantas vezes observadas; as baleias desertaram daquelles mares, e os navios deixaram tambem de frequenta-los [illegible].

Mais tarde espalhou-se o boato de que os gelos tinham tornado inavegavel a parte norte deste mar. Mas ainda que este facto se desse, o estado das cousas modificou-se depois, porque de uma exposição cuidadosamente estudada, e que foi dirigida á sociedade geographica de Londres, resulta que o mar de Spitzberg está actualmente aberto, e tão navegavel como no tempo em que a pesca hollandeza florescia. O principal estabelecimento nesta época, o de Schmeerenberg, fundado na parte norte de Spitzberg pela frota balieira, tinha todas as commodidades; e dos documentos authenticos consta que alli havia uma especie de barracas instaladas na estação da pesca, onde os maritimos encontravam os meios necessarios para occorrer á sua sustentação.

Segundo um relatorio do capitão Paterman, cujas asserções pelo que respeita á navegabilidade destas paragens, estão confirmadas por muitos outros testemunhos não menos serios, as baleias devem ser hoje muito mais numerosas do que nunca no mar de Spitzberg, que he o mais largo, cuja existencia se conhece no Oceano Polar, e onde as baleias encontram um abrigo seguro contra as emprezas dos pescadores. Sem proseguir até alli, podem seguramente obter-se resultados muito satisfactorios; porque os capitães dos navios inglezes de commercio, que fazem a viagem de Arkhangel, referem que proximo da costa da Nova Zamble, tem frequentemente encontrado baleias brancas e pretas.

Até hoje nenhum balieiro inglez, nem americano, ou francez, tem emprehendido a pesca nestas regiões: mas, accrescenta Mr. Peterman, logo que aos pescadores consta que existe um ponto onde as baleias abundam, hão de dirigir-se alli sem fazer cargo das barreiras de neve fabulosas, com que por muito tempo se pretendeu mostrar que estes mares estavam fechados.

Ignoramos até que ponto são exactas as asserções de Mr. Peterman; mas julgamos util menciona-las; porque se as baleias são realmente tão numerosas no mar de Spitzberg, como se pretende, alli se encontra uma nova origem de riqueza submarina, que muito convém explorar. (*Idem.*)

## INTERIOR.

**RIO DE JANEIRO**

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

**Dia 22 de maio de 1855.**

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior depois que passa-se ao seguinte expediente:

Dous officios do Sr. ministro da justiça, remettendo uma representação da assembléa legislativa da provincia de Goyaz, pedindo a creação alli de um seminario para instrucção dos que se dedicam ao sacerdocio, e um requerimento do Rev. bispo da diocese da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, fazendo Igual pedido.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Do 1.º secretario da assembléa legislativa da provincia de S. Paulo, enviando uma representação dos moradores do curato de S. Sebastião do Paraizo, do arraial de Santa Rita de Cassia, do de S. Francisco do Monte Santo, e do curato de Santa Rita do Rio Claro, do municipio de Tres Pontas, provincia de Minas-Geraes, pedindo a annexação do seu municipio á provincia de S. Paulo.—A' commissão de estatistica.

Uma representação da assembléa legislativa da provincia de S. Pedro, pedindo providencias contra as leis provinciaes de Paraná, S. Paulo e Santa Catharina, que estabelecem imposto na importação de animaes.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de João José Prosper Philigret, natural de França, pedindo dispensa do tempo para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

Uma representação da assembléa provincial de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pedindo os meios necessarios para desobstrucção do canal da Lagôa dos Patos.—A' 3.ª commissão de orçamento.

Um requerimento dos varredores, sineiros e masseiros da capella imperial, pedindo augmento de seus ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

De Manoel Antonio Bastos Ratcliff, pedindo pagamento de ordenados que lhe são devidos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Lê-se, entra em discussão, e sem debate he approvado, o seguinte parecer:

« A commissão de pensões e ordenados, á vista do officio do ministro da fazenda de 8 de julho de 1854, informando o requerimento dos empregados da secção de substituição e resgate do papel-moeda, annexa á caixa de amortisação, que pedem augmento em seus vencimentos, he de parecer que o mencionado officio e mais papeis sejam devolvidos á commissão de fazenda, a quem está affecto o projecto n. 71 de 1854, que trata do augmento dos ordenados dos demais empregados da mesma caixa, visto conter elle informações que abonam a pretenção daquelles requerentes, afim de ser a mesma pretenção tomada na devida consideração.

« Camara dos deputados, 21 de maio de 1855.—*D. Francisco B. da Silveira.—Gomes Ribeiro.—J. E. de N. S. Lobato.* »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Pretenção de Manoel Agostinho do Nascimento.*

Entra em 2.ª discussão, e sem debate he rejeitada, a resolução n. 88 de 1854 que declara estar comprehendido na resolução da assembléa geral legislativa de 31 de outubro de 1831, Manoel Agostinho do Nascimento, escripturario que foi da extincta repartição do sommissariado geral do exercito.

*Attestados de residencia dos parochos.*

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 111 de 1852, que determina que os attestados dos parochos para cobrança de suas congruas serão passados pelos diocesanos, ou por seus delegados.

*O Sr. Ribeiro da Luz*:—Sr. presidente, não sei quaes as razões que moveram os nobres membros da commissão a apresentar o projecto em discussão. Anteriormente ao anno de 1851 os parochos, para cobrarem suas congruas dos cofres publicos, apresentavam attestados unicamente das camaras municipaes; pelo art. 14, porém, da lei do orçamento do exercicio de 1852 a 1853 permittio-se que elles podessem apresentar tambem attestados dos vigarios geraes e dos delegados de policia, e desta sorte persuado-me que nenhuma providencia mais se deve adoptar a este respeito, visto que com esta disposição da lei que ainda continua a vigorar, estão estes empregados a salvo de qualquer negativa caprichosa da parte daquelles que tem de attestar o cumprimento de seus deveres.

O projecto revogando as disposições de lei que ha sobre esta materia, determina que os parochos apresentem attestados dos bispos e seus delegados, e esta providencia, a meu ver, em vez de melhorar a sorte dos parochos a torna peior.

*Uma voz*:—Apoiado.

*O Sr. Ribeiro da Luz*:—As nossas dioceses são muito extensas, e por isso muito difficil e incommodo será aos parochos mandarem sollicitar dos respectivos prelados os seus attestados, e os vigarios da vara que como delegados destes os devem dar, segundo o projecto, de ordinario tem tambem comarcas muito vastas, e assim para aquelles parochos que morarem a grandes distancias será tambem muito incommodo poderem obter os attestados. Além disso, Sr. presidente, não existindo entre os parochos e os bispos e seus delegados uma correspondencia muito activa, não sei como estes poderão attestar o cumprimento dos deveres daquelles quando residirem em lugares remotos, porque só por elle poderia saber que os parochos tem residido em suas parochias, e que tem cumprido seus deveres, e neste caso os bispos e vigarios geraes terão de dar attestados em consequencia de informações, ou de particulares ou de autoridades civis, e assim melhor he que continuem estas mesmas autoridades a darem semelhantes attestados, porque o farão sem que precisem recorrer a outras autoridades que lhes informem.

As camaras municipaes quando dão attestados aos parochos limitam-se a declarar que elles tem tido residencia formal e material, e se passando aos bispos e seus delegados a faculdade de darem estas attestações, não tem elles de declarar e attestar senão o mesmo que attestam as camaras e mais autoridades; não sei qual vantagem se poderá colher da innovação que traz o projecto, que incontestavelmente torna peior e mais onerosa a sorte destes empregados.

Voto portanto contra o projecto.

*O Sr. Correa das Neves*: — Sr. presidente, ao ouvir-se a discussão suscitada pelo meu nobre collega a respeito desse projecto que me occupa, sem duvida alguma suppor-se-ha que administrativamente fallando elle he de summo interesse para a boa fiscalisação e mesmo de summa conveniencia para que os vigarios cumpram exacta e rigorosamente os seus deveres; mas, senhores, assim não he. Tanto importa administrativamente que os attestados sejam passados aos vigarios pelas autoridades civis, como pelas suas respectivas autoridades. Disciplinarmente, porém fallando, conforme nossas disposições canonicas, esses attestados pertencem *de jure* ás autoridades ecclesiasticas; sim, são os bispos, ou seus delegados as unicas autoridades competentes para attestarem aos vigarios o exacto cumprimento de seus deveres.

Como pois nenhum inconveniente ha em que esses attestados, que até hoje tem sido passados contra a disciplina pelas autoridades civis, o sejam pelas autoridades ecclesiasticas; se essa mudança nada influe no cumprimento de seus deveres para com os vigarios, entendo que esta camara deve procurar estar em inteiro accordo com as disposições canonicas a tal respeito.

Além desse argumento da disciplina ecclesiastica, temos em favor do projecto os grandes inconvenientes que resultam aos mesmos vigarios de serem passados esses attestados pelas autoridades civis; porque sendo passados elles pelas camaras municipaes acontecia que nas freguezias do interior, muitas das quaes são distantes das villas, séde das comarcas, difficilmente os vigarios podiam receber esses attestados, não só por causa das distancias, como porque as camaras municipaes não funccionam naquelles lugares regularmente como devem.

Occorre mais que os delegados ou subdelegados, a quem foi permittido dar taes attestados, na falta das camaras municipaes, além de não poderem attestar conscienciosamente se os parochos são ou não cumpridores de seus deveres, podem deixar-se possuir, ou do espirito do patronato, ou de despeito, ou de outros sentimentos que façam com que, ou dêem attestados immerecidos, ou os recusem despeitosamente, resultando que os parochos deixem muitas vezes de receber esses attestados...

*Uma voz*:—Nunca soube disto.

*O Sr. Corrêa das Neves*:—Em minha provincia tenho ouvido algumas reclamações de vigarios pela difficuldade de receber taes attestados.

O meu nobre collega argumentou, e foi em que mais se fundou, com as distancias em que se acham os vigarios geraes e os bispos das freguezias do interior. Esse argumento não pode proceder, porque esse inconveniente está prevenido no projecto, quando diz: « os bispos ou seus delegados », e assim os bispos ou seus delegados podem dar esses attestados: além de que, as congruas sendo cobradas nas capitaes, podem os vigarios haver esses attestados quando forem, ou mandarem recebê-los...

*O Sr. Ribeiro da Luz* dá um aparte.

*O Sr. Corrêa das Neves*:—Será isso em Minas; na minha provincia elles cobram as congruas na thesouraria.

*O Sr. Ribeiro da Luz* dá outro aparte.

*O Sr. Corrêa das Neves*:—Se existem essas instrucções em Minas, assevero que se não dá o mesmo na minha provincia, e por tanto naquelles lugares em que não recebem nas collectorias, certamente não ha inconveniente algum de que elles, quando mandarem ás capitaes receber as suas congruas, obtenham dos bispos ou quem suas vezes fizer, os attestados.

Deverei dizer tambem que naquellas provincias, em que os parochos receberem as congruas nas collectorias, o respectivo bispo providenciará o melhor aos interesses dos parochos.

Disse o nobre deputado que os bispos e os vigarios geraes não poderiam saber se os vigarios tinham residencia em suas freguezias. Senhores, o nobre deputado no calor da discussão enunciou um principio sobre o qual ponderando com calma verá que não foi exacto; porque dizer-se que os bispos e vigarios geraes não podem saber com certeza da presença dos parochos em suas freguezias, he o mesmo que dizer-se que elles não cumprem com seus deveres, o que nós não devemos deixar passar, sem offensa á justiça que merecem as nossas autoridades ecclesiasticas, porque ellas são zelosas no cumprimento de seus deveres.

Visto pois, como acabo de dizer, que nenhum inconveniente ha em que essa autorisação passe das autoridades civis para as ecclesiasticas, que esse projecto vai de inteiro accordo com a disciplina ecclesiastica, eu entendo que a camara deve votar por elle, e neste sentido tambem dou o meu voto.

*O Sr. Henriques*: — Sr. presidente, parece-me que se póde aproveitar a opportunidade para providenciar-se a respeito dos attestados dos juizes municipaes. Pela lei de 4 de outubro de 1831 tanto os juizes de direito como os juizes municipaes recebiam os seus ordenados mediante attestados passados pelas camaras municipaes. Um aviso do ministerio da justiça de 8 ou 10 annos alterou essa disposição, se he que um aviso podia alterar uma disposição legislativa; mas o certo he que esse aviso tem sido até hoje observado, e os juizes de direito, em vez de receberem os seus ordenados por attestados das camaras municipaes, o percebem nas thesourarias das provincias mediante um certificado de seus escrivães; pratica esta que me parece incompativel com a dignidade e decoro devido aos juizes de direito (*apoiados*), sujeitos como estão assim a dependerem de seus subalternos, que em maior dependencia ainda delles, e no receio de um autoamento immediato não tem outro remedio senão certificarem como melhor convenha aos ditos juizes.

Ora, uma vez que isto está em vigor a respeito dos juizes de direito; uma vez que o ministerio da justiça, reconhecendo os obstaculos que se oppunham ao prompto pagamento desses magistrados pela demora na reunião das camaras municipaes, e attendendo por outro lado a que os ordenados são applicados á mantença dos funccionarios publicos, providenciou pela maneira referida, prevenindo deste modo as precisões que tal demora poderia occasionar; julgo que dando-se os mesmos inconvenientes a respeito dos juizes municipaes, deve aproveitar-se a opportunidade para alterar-se a disposição da lei vigente, determinando-se que elles sejam pagos por attestados passados não pelas camaras municipaes, e nem tambem pelos seus escrivães, mas pelos seus legitimos superiores na comarca, os juizes de direito.

*Um Sr. Deputado*: —E os juizes de direito como devem receber?

*O Sr. Henriques*:—Os juizes de direito poderão receber os seus ordenados por um attestado passado pelo presidente da relação nas provincias que a tiverem, e pelo presidente da provincia naquelles em que não houver relação.

Ora, sendo os ordenados dos juizes municipaes reconhecidamente tenues e mesquinhos, e não ignorando a camara que as sessões das camaras municipaes são periodicas e encontram muitos embaraços em suas reuniões, e que por tanto muito tem de soffrer os juizes municipaes com essa delonga na percepção dos seus vencimentos....

*Um Sr. Deputado*:—Não apoiado. Percebem os seus ordenados mediante um attestado do presidente da camara municipal.

*O Sr. Henriques*:—Perdôe-me o nobre deputado, affirmo-lhe que está enganado. A respeito dos juizes municipaes que são pagos pelos cofres geraes, quem attesta he a camara municipal: quanto aos empregados provinciaes he que as assembleas de algumas provincias, attendendo ás difficuldades de que fallei, tem determinado que elles sejam pagos mediante attestado dos presidentes das camaras municipaes.

Sr. presidente, ha juizes municipaes que tem passado 5 e 6 mezes sem poderem receber o seu ordenado; e se não me engano representações existem a este respeito na secretaria da justiça.

Parece-me portanto que, assim como a camara attende agora aos inconvenientes que soffrem os parochos com a demora na recepção de suas congruas, mandando que sejam pagas por attestados dos bispos diocesanos ou de seus delegados nas provincias, deve attender tambem aos juizes municipaes, que não considero menos credores da sua consideração do que os parochos ordenando que elles sejam pagos por attestados dos juizes de direito.

Neste sentido mandarei á mesa uma emenda que V. Exc. terá a bondade de submetter á consideração da casa.

*O Sr. Presidente*:—A emenda do nobre deputado he um artigo additivo; será tomado em consideração na occasião opportuna.

*O Sr. Paula Candido*:—Sr. presidente, não tomarei tempo á casa, conheço mesmo que não sou dos mais habilitados para tratar da questão: se deva ou não competir exclusivamente ao diocesano, e seja mais commodo aos parochos, e em qualquer parte do imperio, que só elle passe os attestados de que se trata, para serem os ordenados cobrados, ou se pelo menos em alguns lugares mais convenha que sejam passados taes attestados por outras autoridades.

Segundo a doutrina orthodoxa, parece-me que nada ha mais claro, pois he muito mais razoavel que o prelado competente passe esses attestados; parece-me tambem não menos evidente que nem sempre essa disposição será favoravel, porque se em alguns lugares pode ser facilmente executada esta disposição, em outros se pode tornar incommoda e inconveniente. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. presidente, o motivo por que pedi a palavra he porque esta medida releva um vicio muito mais geral, releva a desconfiança que parece haver nas autoridades, em quem aliás deve o governo confiar. Não basta em geral nas nossas repartições que o chefe rubrique a folha, he ainda demais preciso que desta rubrica, que importa um certificado de bom desempenho dos empregados, se junte outro attestado especial!.... No tribunal do thesouro e em outras repartições onde se pagam ordenados, exigem-se attestados passados pelos chefes das repartições, de sorte que elles attestem especificadamente que o empregado Fulano de tal venceu tanto, e além disso que cumprio o seu dever.

Ora, senhores, não será isto vontade de gastar superfluamente papel e mais papel? Para que servem todos estes duplicados attestados, este excesso de formulas e minucias sem as quaes se não paga cousa alguma? O caso he que, se faltar alguma dessas superfluidades e de duplicadas formas, vem logo o empregado de penna atraz da orelha e pitada no dedo! e adeos pagamento, fóra com o pretendente. (*Risadas.*)

*O Sr. Henriques*:—Está enganado; quando vão contemplados em folha não he preciso attestados em separado.

*O Sr. Paula Candido*:—Se lá fôrem sem attestado são immediatamente recambiados, e se ha alguma excepção a essa regra, declaro ao nobre deputado que no Rio de Janeiro não he assim, ao menos para muitas repartições....

*O Sr. Henriques*:—Eu tenho visto no thesouro que não se exigem attestados em separado quando os empregados vão em folha. Posso asseverar isto.

*O Sr. Paula Candido*:—Ora, senhores, como está enganado o nobre deputado! Como acreditarei que não se exigem attestados, eu que tenho o trabalho de assignar folhas e attestados em separado todos os mezes! Será possivel que ainda assim eu ignore?

*Um Sr. Deputado*:—E o sello?

*O Sr. Paula Candido*:— E ainda o competente sello (*Risadas.*)

Senhores, uma das cousas que mais incommodam as pessoas que vão ao thesouro, que mesmo serve para descreditar o thesouro e que afugenta muita gente de ter com elle transacções, he essas tricas...

*O Sr. F. Octaviano* dá um aparte que não ouvimos.

*O Sr. Paula Candido*:— Se nem sempre se exigem attestados alem da folha rubricada, exigem-se algumas vezes, e então a medida fiscal que os exige he uma incoherencia, he uma inutilidade incommoda: porque haver uma folha assignada por um che-

## FOLHETIM.

### O CAMPO DE PEDRAS. (*)

**Por Hyppolyte Castille.**

(Conclusão.)

Entretanto a mendiga não estava morta. Quando tornou a abrir os olhos, vio ajoelhadas junto de si as tres morenas, que sustentavam-lhe a cabeça e em torno o bando das vagabundas que assistira á luta.

— Eu bem dizia que ella tem a vida mais dura que uma enguia, disse a mais velha das morenas voltando-se para a multidão.

Como se quizesse justificar estas palavras, a coxa levantou-se repentinamente, e exclamou:

— Onde está o Destemido?

Esta pergunta foi feita com um tom tão estranho, que ninguem atreveu-se a responder.

— Quero saber onde está o Destemido, repetio ella em tom ameaçador.

— Elles levaram no, respondeu Mimosa timidamente.

A mendiga deu um suspiro que commoveu todos esses corações desde muito tempo calcinados pelo vicio, pelo crime e pela miseria. Um grande sentimento de compaixão desceu ao fundo dessas almas como um raio de luz nas trevas, e esse bando de miseraveis offereceu á infeliz, uma um trapo, outra um pedaço de pão velho, outra algum soldo coberto de azinhavre, e aquellas que nada absolutamente tinham para dar, murmuravam consolações.

A pobre coxa repellio-as com a mão, e apartou-se com a fronte feroz e os olhos espantados.

Caminhou assim todo o dia sem rumo nem motivo, e quando anoiteceu voltou ao campo das pedras. O leito de relva sobre que ella depozera o Destemido, e onde passara uma noite tão bella, unica estrella em sua existencia sombria, esse leito no qual pela primeira vez neste mundo tão povoado para os outros e tão deserto para ella, alguem em vez de injuria-la dissera-lhe: Amo-te; em vez de espanca-la, beijára-lhe a face; esse leito estava ainda ahi morno talvez, marcado pelos dous corpos e tinto na cabeceira pelo sangue da ferida do Destemido; mas este não achava-se mais ahi.

Durante toda a noite ella torceu-se sobre essa cama humida, e quando amanheceu pôz-se a caminho com o corpo mais frio que o de uma defunta.

O sol erguia-se vermelho entre nuvens negras, o campo estava sombrio, o vento humido e furioso. A mendiga caminhava como impellida por uma força invencivel. Algumas gotas de chuva listravam o ar.

Passou junto de uma mulher assentada no chão, e reconheceu a Marreca, uma das furias que tinham causado a prisão do Destemido. A miseravel creatura mostrava sobre seu semblante horrendo vestigios de côr vermelha e branca que nodoavam-lhe as faces desde a vespera, esforço monstruoso da velhice e da fome! A Marreca devorava um pedaço de carne desenterrado em Montfaucon, e a presença da coxa não conseguio distrahi-la de seu appetite de hyena.

A pobre não julgava-se assás vingada, pensou que o céo era ainda muito indulgente, e continuou seu caminho.

Tendo dado uns cem passos, vio á margem de uma vereda outra mulher que dava uivos atando uma chaga antiga e asquerosa que tinha no pé: era Mão Fria. Ella soffria muito e não pôde vê-la.

O desejo da vingança abandonou inteiramente o coração da rapariga, a qual passou avante com um sentimento de asco e de tristeza.

Atravessando um campo de luzernas, encontrou uma terceira mulher... ou antes o cadaver da Nariguda, de cuja bocca sahia uma porção de relva meio mascada. A miseravel atacada sem duvida durante a noite de uma dessas fomes subitas e furiosas, que assaltam ás vezes os estomagos queimados pelo alcool, e nada tendo para applaca-la, pozera-se a cortar a relva como as bestas, e morrera por ter comido muita.

Em sua queda a Nariguda perdera o barrete de policia que servia-lhe de touca, e seu craneo meio calvo deixava ver seus cabellos quasi brancos. Essa face convulsa pelo combate da vida e da morte, esses olhos toldados, essa bocca, donde sahia a relva, encheram de horror, de desalento o coração da rapariga.

Movida por certo pudor, ella colheu uma porção de luzerna e lançou-a sobre o rosto do cadaver afim de que esse espectaculo não horrorisasse aos que passassem. Depois ganhou a estrada de Neuilly, e assentou-se á beira de um vallado junto de uma arvore no lugar em que dous dias antes esperara pelo Destemido.

Ficou assim com os braços cruzados até á hora em que as bellas duquezas do bairro nobre, e as deliciosas marquezas irrisorias da rua de Breda vão passear no bosque.

A's quatro horas duques e duquezas, leões e leoas, banqueiros burguezes, primeiros caixeiros, velhacos, dansarinas chegam tão brilhantes, tão ambiciosos, tão sabios, tão moraes, tão enfadados, tão enfadonhos, tão descontentes dos outros, tão contentes de si mesmos, tão preoccupados, tão negligentes, tão compadecidos das dores falsas, tão duros para com os soffrimentos reaes, tão vaidosos, tão ridiculos, tão tolos e tão máos como são ordinariamente.

A mendiga contemplou um momento essa multidão de carruagens ricas, e depois vendo vir uma mais bella que as outras, puxada por dous cavallos com arnezes de prata, disse mentalmente adeos a este mundo tormentoso, e correu a lançar-se no meio da estrada para que o carro passasse-lhe sobre o corpo.

O cocheiro que era habil, parou repentinamente os cavallos no momento em que pisavam já o vestido da mendiga, e açoutando-a com o chicote gritou-lhe que fosse fazer-se esmagar em outra parte.

No mesmo instante a portinhola abrio-se, e uma moça loura como o sol e enfeitada como um prado no mez de maio, sahio do carro sem fazer caso da lama que manchou-lhe os sapatinhos de seda azul. Correu para a mendiga, e ia já fallar-lhe com uma voz mais melodiosa que um canto de passarinho, quando á vista de seu rosto estremeceu, e disse:

— A Devorante!

Fez um signal e dous criados elegantes que pavoneavam-se atraz do carro tomaram a pobre desmaiada e deitaram-na sobre um dos coxins da carruagem. A moça subio depois dizendo ao lacaio que fechava a portinhola:

— Para a casa a toda a pressa!

Os cavallos partiram a galope.

Antes de continuar, peço ao leitor malicioso que não imagine que este incidente occulta alguma intenção satyrica. Essa linda moça não era irmã de caridade nem mulher beata, nem mesmo uma prostituta de coração terno; mas simplesmente uma boa Samaritana, uma das creaturas primorosas que Deos semea ora nas classes elevadas, ora nas inferiores, afim de servirem de modelo á triste humanidade.

O desmaio da mendiga durou muito tempo, e sahindo delle ella cahio em uma febre acompanhada de delirio, de sorte que não teve consciencia do lugar em que estava e da mudança que se operára em torno de si.

A esse accesso de febre, que fez o medico receiar alguma grave doença cerebral, succedeu um somno profundo, o qual durou até nove horas. Assim quando a mendiga acordou, sua sorpreza não teve transição.

Ella esfregou os olhos, e julgou-se um momento o ludibrio de um sonho. Lembrou-se depois que quizera pôr fim á sua existencia, e pensou que com effeito Deos tendo-a chamado a si, ella acabava de entrar em um mundo melhor. Para uma infeliz habituada desde a infancia a dormir exposta ao sereno ou em grutas humidas, o lugar a que achava-se transportada podia muito bem passar por um paraizo.

Era um bello quarto forrado de velludo azul, preso nos cantos por pregos de prata. Sobre a chaminé de marmore havia um relogio e candelabros primorosos. Mil objectos de phantasia entulhavam a mesinha sustida por duas caryatides divinamente esculpidas. Um tapete felpudo de fundo branco semeado de folhas e flores de varias côres, cadeiras, commodas graciosamente cobertas de mantas brancas guarnecidas de rendas, um bello crucifixo de prata sobre velludo preto, um jarro cheio de flores de perfumes inoffensivos, tal era, pouco mais ou menos, a disposição do quarto a que a bella desconhecida fizera transportar a mendiga.

Longe de produzir o desencanto, a realidade excedia desta vez as promessas da imaginação. A pobresinha em seus sonhos mais exagerados nunca entrevira nada semelhante a isso.

Deitada em um leito macio e tepido, rodeada de cortinas de seda, cujas dobras e côr deleitavam a vista, ella experimentava uma satisfação inexprimivel, que lhe fôra desconhecida até então. Um fogo claro crepitava na chaminé lançando sobre os moveis o reflexo phantastico de suas labaredas, e os raios do sol saltando das janellas sobre o colchão, brincavam aos pés da mendiga.

Mergulhada pela primeira vez em uma atmosphera tepida, perfumada e penetrante, rodeada das commodidades maravilhosas inventadas pelo engenho do luxo moderno, a pobresinha ficou muito tempo enganada pela realidade. Foi por uma serie de observações physicas, a sineta do relogio, a crepitação do fogo, as alternativas da sombra e do sol, que ella convenceu-se da existencia desse paraizo terrestre. Então examinou mais attentamente todos os objectos, tocou a seda com o dedo e revolveu-se em seus lençoes finos e impregnados de um leve cheiro de violeta.

Entretanto uma camarista entrou sobre a ponta dos pés, dirigio se ao leito, e vendo que a pobre rapariga não dormia, perguntou-lhe como estava. A mendiga balbuciou algumas palavras inintelligiveis.

— Quer tomar um banho? tornou a camarista.

A mendiga não respondeu, mas deixou se envolver em um penteador delicado. Ao mesmo tempo entrou outra criada, e ambas sostentando a doente por baixo dos braços conduziram-na a uma sala de banho, contigua a alcova, onde um banheiro cheio de agua morna e ornado de seu manto de cambraia recebeu o corpo da pobre. As camaristas tomaram-lhe então os cabellos, innundaram-nos de oleo perfumado, repartiram-nos, pentearam-nos em todos os sentidos, e fizeram com elles magnificas pastinhas que mais de uma fidalga teria pago com um quarto de sua riqueza.

Ao cabo de uma hora a mendiga sahio do banho bella, fresca e remoçada. Muitas raparigas que andam enlameadas pelas ruas, se fossem submettidas á mesma varrela, sahiriam tão alvas e divinas como Venus, quando os poetas fizeram-na sahir de uma vaga, virgem e amorosa.

Procedeu-se depois ao vestuario. Ahi a realidade perdeu suas proporções loucas e a sabedoria da bemfeitora mostrou-se inteiramente na escolha do trage que destinara á protegida. A camisa era de linho assaz grosso, mas alva e solida; o vestido de lãa preta, fechado até ao pescoço e guarnecido de uma gola bordada com simplicidade. Calçaram-lhe meias brancas de algodão, e sapatos de sola forte.

Assim vestida, a Devorante nada conservava de sua extravagancia senão certa originalidade não desprovida de graça.

As duas camaristas reconduziram-na ao quarto, e assentaram-na junto do fogo. Apresentaram-lhe depois uma chavena de chocolate que, pelo seu cheiro de baunilha, deleitava tanto o olfato como o gosto.

A mendiga ficando sósinha, acabava de tomar essa excellente bebida, quando a moça loura, por cuja ordem fazia-se todo esse encantamento, entrou ligeira como um passarinho, correu á pobre rapariga e beijou-lhe a fronte perguntando:

— Como estás?

Confusa de tanta bondade, a mendiga cahio aos pés da bemfeitora, dizendo:

— Oh! a senhora he um anjo sobre a terra.

— Sou apenas uma boa Samaritana, respondeu a mulher loura; mas para comtigo renuncio a toda a especie de merecimento. Pago sómente uma divida.

— Uma divida... balbuciou a pobre.

— Sem duvida.... mas levanta-te. He uma loucura ajoelhar-te diante de mim.... Não fomos em algum tempo companheiras de officina? accrescentou a bemfeitora com um sorriso admiravel.

A pobre mendiga não comprehendia.

— Não és mais tão alegre nem tão travessa como outr'ora, tornou a dona da casa.

— A senhora acha... balbuciou a mendiga.

— Certamente... mas qual he a razão desse embaraço? Acaso não me conheces?

— Ah! tenho padecido tanto que tenho esquecido muito.

— Coitada! Se eu tivesse podido achar-te mais cedo, ter-te-hia poupado muitos males! Eia, encara-me bem. Lembras-te de uma rapariga, Gabriella de Renty, que fôra separada de sua familia desde a mais tenra infancia por alguns miseraveis que cobiçavam sua riqueza? Fui furtada na idade de seis annos, perdida pelos meus roubadores, e novamente achada quatorze annos depois. Elles arrancaram-me a bemfeitores generosos que tinham-me recolhido e introduziram em minha familia outra rapariga em meu lugar; depois para fazerem-me morrer á força de máu tratamento, lançaram-me em uma officina de polidoras dirigida por uma furia chamada Mão Fria, a qual espancava-nos, e não dava-nos alimento....

— A baroneza! exclamou a coxa com um transporte de alegria.

Tomou-lhe as mãos e beijou-as desfazendo-se em lagrimas. A moça chorava e sorria ao mesmo tempo.

— Reconheces-me agora! tornou ella. Lembras-te de quanto amavas-me, diabinho ruivo!

— Ama-la-hei ainda mais!

— Vossês chamavam-me a *baroneza* para zombarem de minhas maneiras delicadas; mas sei que tu amavas-me, pois ajudaste-me a fugir.... E quando Mão Fria sorprendeu-nos no momento da partida, lançaste-te sobre ella como verdadeiro diabo que és, e mordeste-lhe o pescoço tão fortemente que ella uivava como uma fera. E que he feito das outras aprendizes... as tres morenas?

— Ellas tem-se degradado tanto que sua mão podera tornar a eleva-las.

— Oh! por mais degradadas que estejam, saberemos alcança-las... salvaremos almas para Deos. E a Moda?

— Desappareceu.... Não tivemos noticias della depois que fugimos da casa da outra furia chamada Marreca.

— Mas dize-me, porque horrivel acaso escapaste de ser esmagada debaixo dos pés de meus cavallos.

— Não era por acaso, mas por uma vontade bem determinada.

— Como, desgraçada, um suicidio!

— Sim, senhora, respondeu a mendiga com tom triste e firme ao mesmo tempo, um suicidio; porque estou farta de padecer neste mundo, e apezar de sua adoravel bondade lamento te-la visto, lamento ter sido arrancada á morte; pois resolvi morrer e morrerei brevemente.

— Que dizes? Isso he horrivel! Tens soffrido muitas privações?

— Sim, mas não he a miseria que determina-me; pois ainda que eu tivesse metade de sua riqueza, quereria ainda morrer.

— Mas o que he então?

— Ah! he uma historia mui triste e longa.

— Dize sempre, oh! rogo-te que m'o digas! exclamou a bemfeitora abraçando a mendiga, e approximando-lhe o rosto do seu.

— A senhora o quer? Pois bem, ouça-me.

A rapariga contou como conhecera o Destemido, de que maneira elle a livrára de um miseravel que a espancava. Depois veio a vida do Romanitchel, e o que passára-se nos dous dias de que já tratamos. Quando a pobre chegou a essa noite cheia de amor puro e de sentimentos nobres, a bemfeitora não pôde deixar de admirar o capricho maravilhoso da Providencia, que faz ás vezes nascer as paixões mais castas nos lugares mais vis.

— Então vossês queriam casar-se, tornar-se honrados, e viver pelo trabalho? disse a moça.

— O Destemido era feito para as cousas boas, respondeu á coxa; elle detestava a existencia illegitima em que a fatalidade o fizera nascer. He um grande coração, senhora!... Não sobreviverei á sua condemnação, ao aniquilamento de nossos projectos de ventura... Quero matar-me.

— Veremos... Em que casa elle commetteu o ultimo furto que o perdeu?

— Em casa de um visconde.... espere.... do visconde de Thun...

— Meu marido! exclamou a moça.

— Grande Deos! disse a mendiga occultando o rosto nas mãos.

— Não foi uma corrente de ouro?

— Sim, senhora.

— E a quem vendeu-a?

— Vendeu-a por vinte francos ao velho Senechal, occultador da rua de Vert Bois.

— Adeos, minha pobre Leonia, pois já que elle chamou-te assim, será sempre esse o teu verdadeiro nome, disse a viscondessa. Espera em Deos, e se até amanhãa eu não te houver trazido consolação efficaz, permitto-te que morras.

A pobre beijou a fralda do vestido do anjo, o qual retirou-se deixando atraz de si um desses sorrisos que dizem:—Espera.

No dia seguinte uma mão poderosa e desconhecida abria as portas da prisão ao Destemido, o qual sahindo encontrou um criado sem libré que convidou-o a entrar em um carro, dizendo:

— He a vontade daquelle que o fez sahir daqui.

O Destemido obedeceu.

Uma hora depois a carruagem entrou no pateo de um palacio que o Romanitchel reconheceu com terror pela habitação do visconde de Thun.

O criado introduzio-o no gabinete do visconde, o qual estava assentado junto do bofete, e parecia reflectir profundamente.

O visconde era homem de uns quarenta annos, de estatura alta e fronte larga meio calva. Uma bala de artilharia levára-lhe o braço esquerdo na batalha de Waterloo. Soldado por acaso, orador e philosopho, dotado ao mesmo tempo de uma organisação excellente, e de uma physionomia admiravelmente nobre, de intelligencia e de bondade, Mr. de Thun he physica e moralmente um dos homens mais admiraveis deste tempo.

— Assente-se, disse elle ao Destemido.

Examinou-o um momento com uma attenção reflectida, e acrescentou:

— Vmc. foi encarcerado injustamente pelo furto de uma corrente de ouro que foi achada...., Ei-la.

O Destemido vivamente commovido por tão grande generosidade, cahio de joelhos, exclamando:

— Perdoe-me, senhor visconde!

— Levante-se, tornou este. Ouvi dizer que Vmc. tinha feito projectos de futuro.... que queria trabalhar, casar-se...

— Sim, senhor.

— Sua resolução está bem determinada? perguntou o visconde encarando-o firmemente.

O Destemido sustentou esse olhar, e repetio:

— Sim, senhor.

— Então quero ajuda-lo na carreira honrada que vai emprehender... Faço-o intendente da minha fabrica de Chantilly.... Quanto a sua mulher, creio que Vmc. já escolheu-a... Ella espera-o; vá.

Abrio-se uma porta e o Destemido vio no quarto vizinho sua Leonia bella, fresca, lindemente vestida, que esperava-o anciosa com os braços abertos. O mancebo lançou-se nelles chorando.

O visconde de Thun tornára a voltar para o bofete, mas em vez de trabalhar, sorria ao papel..... quando sentio duas mãosinhas alvas apoiarem-se-lhe sobre os hombros. Voltou a cabeça e recebeu na face um beijo dado por dous labios mais frescos que um botão de rosa de Bengala. Era a fada loura que chamava-se sobre a terra: a viscondessa de Thun.

FIM.

(*) Vide o *Diario* n. 140.

MUTILADO

te de uma repartição e ainda serem precisos attestados, he o mesmo que o governo não confiar nesses chefes. Ora, seria melhor demitti-los do que obriga-los a fazer attestados que denunciam falta de confiança nelles.

Entendo pois que em lugar desta medida era melhor que viesse uma disposição geral que dissesse que os Exms. diocesanos mandariam mensalmente, ou no prazo marcado, por si ou seus delegados, uma folha de todos os empregados que devem receber os seus ordenados, sem serem precisos os attestados ou mais cousa alguma.

Acredite o nobre deputado que em muitos lugares não chega a tempo a acção do diocesano ; o nobre deputado sabe que ha parochos no interior das provincias que não tem activa e mensal correspondencia com o bispo ; o que hão de fazer, pois, esses parochos quando tiverem de apresentar o tal attestado, e não houver outro ecclesiastico, que, delegado do Exm. diocesano, lh'o possa passar ?... não receberá ?

Sr. presidente, eu entendo que se para alguns parochos tem o projecto de ser proveitoso, para outros para os que viverem em lugares remotos, onde nenhum delegado do Exm. diocesano possa passar-lhe o attestado, para estes o projecto empeiora as condições. Julgo pois indifferente quanto ao proveito, não quanto a doutrina orthodoxa, que passe ou não o projecto : empenhar-me-hia porem por uma medida contra o inconveniente a que alludi.

*O Sr. Taques* :—Sr. presidente, o projecto que se discute não he de pouca importancia, tem por fim não attender á commodidade do clero, porem á disciplina da igreja. Em materia de principios a questão de conveniencia, de commodidade individual he sempre secundaria.

A doutrina em que se fundou o projecto me parece incontestavel ; devendo ser pagos os parochos de suas congruas em consequencia da residencia parochial, esta residencia não pode ser verificada senão pelo seu legitimo prelado. A residencia parochial he regulada pelas leis ecclesiasticas ; são os chefes da igreja os unicos competentes para conhecer da applicação dessas leis, para verificar se se dá a residencia da parte dos parochos. He negocio este que não pertence ao poder administrativo.

Entre nós se havia estabelecido, em attenção as difficuldades que havia de procurar attestados nas sédes episcopaes, que os parochos pudessem cobrar suas congruas mediante attestados dos delegados e juizes de paz. Esta disposição foi atacada por todos os prelados do imperio ; o primaz do Brasil, o venerando arcebispo da Bahia, foi um dos que mais se oppoz a tal disposição, que na sua opinião offendia ás prerogativas do poder episcopal. Estou mesmo persuadido que hoje não haverá parocho que se aproveite desta disposição em vista das prescripções dos seu chefes. Na minha provincia o prelado tem feito ver que os parochos devem dirigir-se a sua autoridade ou a seus provisores e delegados para lhes ser attestada a residencia e receberem suas congruas. Parece-me isto de toda a razão ; porque, como se poderia manter a disciplina ecclesiastica, o nexo que deve haver entre os bispos e os pastores de segunda ordem, se estes não precisassem recorrer aos ordinarios para obter os attestados de sua residencia ; mas se pudessem dirigir á qualquer delegado ou juiz de paz ? Parece-me que a disciplina ecclesiastica iria por terra. Convem que se relaxem cada vez mais os laços que prendem ao prelados os pástores de segunda ordem ? Parece-me que não, que a assembléa geral não deve concorrer para isto. Não entendo o que são parochos sem dependencia de seus chefes, dos ordinarios ; parece-me que a assembléa geral, bem longe de afrouxar esses laços, deve procurar aperta-los.

Não duvido que alguma inconveniencia possa apparecer, mas não sei qual seja a medida geral que não possa apresentar inconvenientes. O projecto remedia os inconvenientes quanto he possivel, porque estabelece que os attestados da residencia dos parochos sejam passados pelos diocesanos ou por seus delegados. Ninguem he mais interessado em favor do clero do que os prelados diocesanos ; a ellas compete ver o que podem as conveniencias dos parochos, afim de ampliar a faculdade de passar attestados a pessoas que estejam em circumstancias de da-los opportunamente.

Os nobres deputados argumentam dizendo que ha parochos que se acham em grande distancia da séde episcopal, que assim ha necessidade de serem os attestados dados por outras autoridades que não pelos prelados diocesanos. Pelo projecto são os prelados competentes para designar quaes as autoridades a quem devem recorrer os parochos ; os bispos podem estabelecer que os attestados sejam dados não só por seus provisores, como por quaesquer vigarios ou delegados a quem elles confiem a autoridade necessaria para esse fim. Por tanto creio que o projecto remedia os inconvenientes ponderados pelos nobres deputados. Nem supponho que o poder civil possa apresentar-se mais desvelado em fovor dos parochos do que o proprio chefe da igreja nas diversas dioceses ; seria injurioso ao poder episcopal suppor que poderes civis se interessam mais a bem dos parochos do que os proprios bispos.

Eu portanto entendo que a questão não he meramente de conveniencia, he de doutrina, he de principios, que a verdadeira doutrina he aquella que o projecto consagra.

O nobre deputado honrado 1.º secretario quer uma alteração profunda na forma porque se verefica o serviço entre nós, afim de ser retribuido pelo estado, quer reduzir tudo a folhas. Ora, o nobre deputado deve ponderar que a attestação do serviço por meio de folhas não se pode dar senão a respeito de empregados em repartições, de empregados que estão centralisados ; sem duvida as diversas repartições do estado são pagas em virtude de folhas ; mas pagar por meio de folhas a pessoas que estão disseminadas em grande territorio, parece-me impossivel estabelecer. A idéa por consequencia do nobre deputado não me parece aceitavel, não me parece mesmo opportuna.

Eu não prolongarei o debate ; reservo-me para em outra occasião fazer algumas considerações ácerca da emenda offerecida pelo meu nobre collega pela Parahiba. Estou de accordo com o nobre deputado acerca desse pensamento, mas parece-me que a sua emenda não he opportuna : julgo que o projecto de que se trata não tem por fim mais que firmar a verdadeira doutrina canonica, e neste sentido não deve ser embaraçado por uma materia estranha....

*O Sr. Henriques* :—A materia he do pagamento de ordenados.

*O Sr. Taques* :—Sobre a forma dos attestados dos diversos empregados para cobrança de seus vencimentos haveria muito que dizer, que dispôr ; o fim do projecto não he este propriamente, he fixar a verdadeira doutrina sobre este objecto....

*O Sr. Henriques* :—O nobre deputado pode completar o projecto.

*O Sr. Taques* :—Creio que ninguem pode encarregar isto a outro ; cada um faça o que poder.

Julga-se a materia discutida : o artigo he approvado.

Lê-se, apoia-se e entra em discussão o seguinte artigo additivo :

« Os attestados para os juizes municipaes receberem os seus ordenados serão passados pelos juizes de direito respectivos.—*Henriques.* »

*O Sr. Leitão da Cunha* :—Limitar-me-hei, Sr. presidente, a breves reflexões sobre a artigo additivo, contra o qual tenho de pronunciar-me, não só pelas razões apresentadas pelo nobre deputado pela Bahia, como porque não posso comprehender como quer o honrado membro pela Parahiba que os juizes de direito sejam competentes para passar attestados de residencia aos juizes municipaes.

O nobre deputado sabe que os juizes de direito são autoridades que tem jurisdicção em uma comarca inteira, que esta comarca pode comprehender um ou mais termos, e que em cada termo deve existir um juiz municipal ; como quer, pois, que o juiz de direito, que deve residir em um termo, possa attestar a residencia de um juiz municipal que resida em termo diverso ?...

*O Sr. Henriques* :—Em termo de sua comarca.

*O Sr. Leitão da Cunha* :—Nenhum empregado pode attestar a residencia de outro senão residindo conjunctamente com elle. Supponha-se que uma comarca tem dous ou tres termos ; cada um destes termos tem o seu juiz municipal ; como poderá o juiz de direito que reside em um destes termos attestar a residencia do juiz municipal residente em termo diverso ? Não posso comprehender ; espero que o nobre deputado me explique isto, se poder.

Ainda por outro lado, Sr. presidente, tenho de pronunciar-me contra o artigo additivo em discussão pela sua deficiencia. Me parece que, a offerecer-se um artigo desta natureza, deveria elle conter uma medida geral a respeito de attestados, pois o que existe hi um verdadeiro cahos. O que quer dizer um escrivão passar attestado para o seu juiz de direito receber ordenado ? Não comprehendo.

Disse-se, que as camaras municipaes não eram competentes para passarem esses attestados, porque as pessoas competentes para passa-los deveriam ter autoridade tão lata e attribuições tão extensas em territorio como as autoridades que tem de receber esses attestados.

Creio, que foi esta a razão que levou o ministerio da justiça a expedir o aviso a que o nobre deputado se referio ; disse-se, que a camara municipal não era competente, porque, tendo o juiz de direito jurisdicção em um territorio mais extenso que a camara municipal, que a tinha apenas dentro do seu municipio, não era corporação competente para passar attestado áquelles juizes ; mas, querendo-se remediar o mal, fez-se a meu ver outro : incumbio-se aos escrivães de passar attestado ao seu juiz de direito.

Que razões justificaram isso ? Ou o juiz de direito he incapaz de exigir do thesouro publico indevidamente vencimentos, ou não; no primeiro caso determine-se que elle receba esses vencimentos independentemente de attestados; mas se se julga que elle he capaz de exigir aquillo que não lhe he devido, ha de concordar-se que elle o receberá ainda assim, porque não ha escrivão que possa resistir ao pedido do juiz, que para elle importa, por via de regra, uma ordem.

*O Sr. Figueira de Mello* :—O escrivão não dá attestados, certifica.

*O Sr. Leitão da Cunha* : — He a mesma cousa. O juiz de direito pode deixar de cumprir os seus deveres durante 8 ou 10 dias no mez, e no fim delles dizer ao escrivão « Certifique que exerci as minhas funcções durante o mez todo. »

(Ha um aparte.)

O nobre deputado sabe que o juiz de direito pode permanecer na comarca e não cumprir os seus deveres.

*O Sr. Figueira de Mello* : — Não he isto o que o escrivão certifica.

*O Sr. Leitão da Cunha* : — Então estabeleçamos a questão. O attestado he da residencia do lugar, ou he do cumprimento dos deveres ?

*O Sr. Taques* : — O certificado he do facto material do exercicio. (*Apoiado*).

*O Sr. Leitão da Cunha* : — Mas então não admittem os nobres deputados que o juiz de direito pode estar no lugar sem cumprir os deveres do seu cargo sem estar em exercicio ? Eu julgo que o empregado que não cumpre religiosamente os seus deveres, que deixa de exercer as suas funcções por um, dous, ou mais dias, não tem direito de receber no fim do mez o seu ordenado por inteiro ; e se o attestado he para isto, não sei como o escrivão seja competente para o passar.

*O Sr. F. Octaviano* da um aparte que não podemos ouvir.

*O Sr. Leitão da Cunha* : — Apoiado ; a honrada palavra do juiz do direito deveria prevalecer, porque se ha autoridade que possa dominar completamente aos seus subordinados he certamente o juiz de direito ao seu escrivão.

Touxe isto, senhores, unicamente para mostrar que em materia de attestados estamos em um completo cahos.

Quem passa attestado ao chefe de policia nas provincias he o presidente.

*O Sr. Figueira de Mello* : — O presidente não passa attestado algum.

*O Sr. Leitão da Cunha* : — Na provincia do Pará acontece isto.

*O Sr. Paes Barreto* : — Em toda a parte.

*O Sr. Leitão da Cunha* : — Diz um nobre deputado que em toda a parte, e entretanto outro diz que não ! Asseguro que nas provincias se exige attestado dos presidentes para os chefes de policia receberem os seus ordenados.

*O Sr. Figueira de Mello* diz algumas palavras que não podemos ouvir.

*O Sr. Leitão da Cunha* : — Assim, quer pela deficiencia da materia, quer porque não julgo que o juiz de direito possa attestar a residencia dos juizes municipaes fora dos termos em que elle está, vejo-me na necessidade de votar contra o artigo additivo do nobre deputado.

A discussão fica adiada pela hora.

### SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Resposta á falla do throno.*

Continua a discussão desta materia.

*O Sr. Presidente* : — Tem a palavra o Sr. Ferraz.

*O Sr. Ferraz* : — (Movimento de attenção. Silencio.) A doutrina que tem lavrado ha alguns annos de que o voto de graças he apenas um acto de cortezia a corôa me deu a esperança de que não tomasse o tempo da camara esta discussão : eu tinha como certo que essa era a pratica que deviamos seguir pelo exemplo que demos o anno passado, pelas palavras do nobre presidente do conselho proferidas no senado ainda neste anno. E parece-me, Sr. presidente, que avisada iria a camara e o ministerio se quizesse adoptar essa pratica ; o ministerio que deve procurar por todas as maneiras preencher o nosso tempo com a discussão de medidas de grande porvir, visto que o paiz he novo, no paiz ha muito que fazer, e o tempo he curto, he estreito, a vida breve.

Mas a nobre commissão do voto de graças pareme que foi além do proprio desejo do ministerio actual. A nobre commissão do voto de graças quiz que a camara desse um voto de inteira confiança á sabia e illustrada politica do denodado Sr. Marquez de Paraná !

E já vê a camara que occupando eu um assento nesta casa, tendo-me declarado infenso á politica do ministerio actual, não poderia deixar de tomar parte nesta discussão.

Verdade he, Sr. presidente, que eu entendo que esta discussão nada aproveita attento o falseamento do systema representativo, attento o nosso proprio estado. De que serve a opposição proferir-se ? De que serve essa demonstração que se deseja ? Será ella filha da convicção ? Mal se desgarra um membro da maioria para a opposição, o nobre presidente do conselho dirige-se a elle, exige, invoca todos os principios da amisade, da amizade a mais antiga, para que não se aparte das suas fileiras ; se acaso esse membro resiste á tudo e apresenta-se no posto que procura.... mal delle... Vós vistes ainda hontem como foi victima um dos membros da camara, e a camara offendida na pessoa desse membro !

Que importa, senhores, um voto destes que a nobre commissão procura dar ao ministerio que defende ? Que importa ? A maioria está por ventura reunida sob a base da verdadeira convicção ! O élo que prende todos os nobres membros da maioria, he o das affeições particulares ; o élo que prende os membros da maioria, senhores, digamos a verdade, he... o temor. (*Apoiados e não apoiados.*) He o temor, meus charos senhores. (*Não apoiados.* Eu, vós todos, perguntamos :— quem substituirá ao actual ministerio ?—Cada um de nós pergunta a si mesmo :—ha ministerio possivel depois do actual ?—He esta a verdade que eu tenho colhido de todos quantos pensam nos negocios do paiz; he isto que eu penso. E na verdade faço uma grande resistencia, uma violencia mesmo aos meus sentimentos, collocando-me nesta tribuna para fallar ácerca do presente voto de graças. O que exprimirá elle ?

O voto de uma maioria não presa pela convicção, e sim por affeições particulares, por esse temor sobre o futuro do paiz.

Uma outra ponderação me fazia hesitar em tomar a palavra, e nasceu ella do desejo que tenho de ver sempre nesta camara as discussões tomarem uma face brilhante, e que corra sobre o espaço em que a urbanidade deve sempre imperar.

Eu, Sr. presidenta, antes de entrar na materia, faço um requerimento a V. Exc. e um convite ao nobre presidente do conselho.

A V. Exc. peço para que contra mim dispare todas as armas com que o regimento lhe ha armado quando me deslisar da discussão, e as nobre presidente do conselho peço um respeito sincero.

Todos nos nascemos para nos estimar.

*O Sr. Brandão* :—Apoiado.

*O Sr. Ferraz* :—,... temos direito a ser respeitados...

*Os Srs. Siqueira Queiroz e Brandão* : — Apoiados.

*O Sr. Ferraz* :—... não só como homens particulares, mas como membros da camara dos deputados, escolhidos do povo.

*O Sr. Brandão* :—Apoiado.

*O Sr. Ferraz* :— Se, pois, senhores, quer-se que discutamos o voto de graças, peço ao nobre presidente do conselho que por algum tempo se aparte desses partes que podem provocar uma discussão um pouco azeda.

Por minha parte eu posso asseverar ao nobre ministro que discuto com o homem politico, nunca me separo do homem politico para atacar o homem particular.

Ha um interesse, senhores, para a camara, nessa maneira de discutir, e que a proseguir-se assim pouco a pouco vamos perdendo essa força moral que devemos sempre conservar. A discussão de hontem foi uma prova disso.

Entrando em materia, Sr. presidente, eu dividirei o meu discurso em duas partes; uma será relativa aos negocios exteriores, e a outra, a segunda, será relativa á politica interna, e a administração.

A primeira parte, a dos negocios exteriores, versará sobre dous pontos, deixarei o mais para o orçamento ; o primeiro ponto será a questão do Paraguay ; a segunda, o estado de nossas relações com a Republica do Uruguay.

Devo protestar ao nobre ministro dos negocios estrangeiros que, quaesquer que forem as minhas expressões, não tenderão a afrouxar as nossas relações de amizade que sempre nos testemunhamos, não o tomarei por norte nas minhas opiniões politicas, respeitarei com tudo suas intenções considerando-o sempre conforme o seu glorioso passado.

Primeiro ponto — o Paraguay.— Nossas relações com o Paraguay se achavam rotas e estremecidas. Os pontos principaes da divergencia vinham a ser a fixação de limites...

*O Sr. Brandão* :—Apoiado.

*O Sr. Ferraz* :— O presidente Lopez tinha subordinado a questão de navegação á de limites...

*O Sr. Brandão* :—Apoiado.

*O Sr. Ferraz* :—... depois appareceu a questão Leal, mas a questão Leal não foi senão o effeito da politica de temporisação, que tem sido sempre guardada e conservada em sua maior extensão pelo presidente Lopez, ou antes por todos os politicos do Rio da Prata, das republicas de raça hespanhola.

O presidente Lopez não podia por maneira alguma ceder ás nossas pretenções ; o sangue brasileiro tinha corrido no Fecho dos Morros, elle tinha pela primeira vez temporisado, tinha fugido de nomear commissarios para dellas tratar, era preciso ganhar tempo ; de uma occasião azada se aproveitou e deu os passaportes ao ministro Leal sob vãos e futeis pretextos.

Se nós tivessemos unicamente queixa da republica do Paraguay pela questão Leal, teriamos caminhado pela mesma maneira porque caminhou a Inglaterra na questão que houve ainda ha bem pouco tempo entre ella e a Hespanha. Chegaram a um estado de intelligencia satisfactorio para ambas as potencias sem movimento de forças, sem demonstração armada ; mas nós tinhamos interesse de maior momento, de grande momento, a fixação de limites, que he, e sempre será entre a republica do Paraguay e o Brasil o pomo da discordia.

O ministerio se compenetrou da necessidade de demonstração armada para apoiar suas pretenções, suas justas reclamações, nós vimos o chronista do nobre ministro da marinha declarar que a mais bella esquadra se movia para as aguas do Paraguay, e anciosos esperamos por um grande feito...

Façamos justiça ao nobre ministro da marinha, com todo o empenho, com todo o fervor elle se deu esse grande *desideratum* ; em toda a parte se fallava em guerra, e guerra era o écho que repercotia por todo o espaço do Brasil : eu, Sr. presidente, que, conforme o testemunho do nobre ministro de estrangeiros dado no senado em 1848, estudo os negocios do meu paiz, previ o contrario, dizia tambem—guerra ; sim guerra aos cofres publicos, e sempre tive que esse seria o resultado da demonstração armada.

Tive como certo esse resultado que acabo de apontar ; em primeiro lugar pela nomeação do diplomata chefe de divisão, homem de paz, homem prudente, homem de inteira privança do nobre ministro de estrangeiros, o pensamento encarnado do nobre ministro, homem cuja fidelidade he a toda prova, e que por isso não podia deixar de seguir em tudo as instrucções do ministro de estrangeiros ao dirigir-se ás aguas do Paraguay. Sim, senhores, outro não podia ser o resultado, suas instrucções levavam no final a recommendação de paz a todo o trance, e o ministro, ao apresentar-se no Paraguay, declarou em termos muito claros :—Minha missão he justa, pacifica, he conciliadora.

A demora da esquadra que daqui sahio em 10 de dezembro de 1854, e de Montevidéo a 15 de janeiro de 1855, chegando a 15 de março de 1855, pelas 10 e meia horas da manhãa á Assumpção, era uma prova dos sentimentos pacificos da expedição ! O vapor paraguayo denominado *Taquary* fez essa viagem de Martim Garcia á Assumpção em 7 dias, a pequena barca *Tibagi* em 21 dias ! Mas, não, todas as apparencias eram de uma intervenção armada, os artefactos da guerra, os foguetes a congreve experimentados na ilha de Hornos por varios dias, os exercicios feitos duas leguas distante da capital de Corrientes, desembarques de tropas, a entrada da esquadra nas aguas do Paraguay, o signal do combate dado nessa occasião, tudo indicava uma demonstração armada. Por outro lado o movimento de tropas nas provincias do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso, a marcha do tenente Valle com forças e munições, por caminho do Paraná para Albuquerque, tudo demonstrava que o governo queria pela força manter a dignidade do paiz, que não cederia nem uma pollegada do terreno que era contestado ; sim, senhores, isto devia assim ser !

A 20 de fevereiro a esquadra com signal de combate entrou nas aguas do Paraguay, brilhava nos semblantes de todos os homens de sua equipagem o ardor pelo desejo de cada um cumprir o seu dever ; nesse momento apresenta-se um emissario do governo do Paraguay, o encarregado da policia fluvial, pergunta ao chefe da esquadra :

— Paz ou guerra ?

— Paz, foi-lhe respondido, nós não queremos brigar, minha missão he pacifica e conciliadora.

— Pois sim, nesse caso entrai, mas só com uma embarcação, e o mais para traz.

O digno chefe, homem fiel ás instrucções que tinha, volta-se para as equipagens com o rosto radiante de alegria, e qual Napier entrando no Baltico, lhes diz : *rapaziada, amolai os cutelos e ide para além das Tres Boccas matar mosquitos.* (*Risadas geraes.*) A esquadra ficou além das Tres Boccas e nada mais fez ! Ficou inteiramente inutilisada e o seu chefe, depois de annular o signal de combate, parece que foi examinando tudo quanto era baixo para ir tocando e encalhando...

E dahi em diante, senhores, não obtante não salvar á fortaleza, que tinha saudado o nosso pavilhão, collocou-se em uma posição tão triste, em uma posição a mais miseravel, só propria de um prisioneiro ! Sim, repitamo-lo, collocou-se em uma posição só propria de um verdadeiro prisioneiro !

Perdôe-me a camara, quando fallo nestas cousas o sangue me ferve, e não fico com a tranquillidade necessaria para a discussão.

Sim, senhores, logo no passo do Vermelho encalhou o navio, que parece que por ser o menos idoneo para navegar o rio Paraguay, foi escolhido para tal missão, e o chefe da esquadra não soube mais do que tinha feito, nem aonde ficava a sua esquadra. Coitado !...

Dirigio depois um escaler para procurar soccorros na esquadra, mas o escaler não foi além do Humaitá : ahi ficou, não lhe foi permittido seguir. Quiz mandar officios ao seu immediato, e só lhe foi concedido que fossem pela posta, e sendo esses officios entregues ao ministro, este reparou que elles levavam no sobrescripto a direcção —Tres Boccas—, e então não se permittio que esses officios fossem ao seu destino, porque isso importava o reconhecimento do direito do Brasil nas aguas do Paraguay, e o officio foi volvido para ser seu sobrescripto mudado...

A esquadra levava poucos mantimentos, e foi preciso comprar carne fresca. O chefe requisitou ao ministro em Assumpção que lhe concedesse a compra de carne fresca, e o ministerio em paraguayo só lhe concedeu essa licença com a clausula muito expressa de que a nossa tripulação não desembarcaria, ou apenas se conservaria poucos homens em terra por minutos em quanto recebia o gado.

E, senhores, tal era a condição dos nossas officiaes e das nossas tripulações, que por um boi se deram 3 onças, por outro, 2 e meia, e por outro 2, ou 90$, 75$, e 60$ ! ! A necessidade e a fome os obrigou a tanto sacrificio !

E, senhores, aos olhos do commandante em chefe da nossa esquadra se desenvolvia um systema de trabalhos de defensa ; as peças se assestavam em varios pontos ; pelo vapor *Manoelita Rosas* se receberam ao mesmo passo mais 25 canhões de Buenos Ayres, que foram assestados a' vista de toda a nossa tripulação. Tropas se reuniam, e parte marchou para a margem direita do Apa afim de occupa-la.

O chefe da esquadra pedio licença para a vinda de dous vapores pequenos para desencalhar o *Amazonas* ; difficilmente o obteve ; mas com a condição de seu immediato regresso para fóra das aguas do Paraguay ; pedio licença para que o *Ypiranga* subisse o rio afim de transbordar para elle toda a sua bagagem e seguir para Assumpção, e essa licença só foi concedida com a condição de que o *Amazonas* voltaria immediatamente a reunir-se ás forças navaes do imperio.

Pedio depois novamente concessão para subirem dous vapores, e nada foi possivel obter ; e tendo chegado a' Assumpção depois de todas as humilhações, ainda assim a sua comitiva era examinada e conforme o nome das pessoas que acompanhavam o chefe, devia regressar a' esquadra este ou aquelle que não agradava ao governo paraguayo.

Sennores, não ficaram aqui as humilhações por que passamos ; não. O chefe no meio destes apertos, tinha gasto um grande numero de notas que se trocaram durante os dias de seu trajecto, e afinal recebendo por felicidade sua uma nota do ministro Falcon, que acabava nos seguintes termos, exultou de alegria. Eis-aqui as palavras : (Nota de 3 de março de 1855) «V. Exc. se servirá' de aceitar os mais sinceros protestos de boas e amigaveis disposições de supremo governo, como tambem a expressão da muito distincta consideração com que o abaixo assignado o saúda.»

A camara sabe que ainda mesmo com as relações cortadas os ministros se communicam com taes expressões que são verdadeiramente palavras tabelliãas, e o chefe da nossa esquadra, que ja tinha escripto uma carta de amores ao presidente Lopez, respondeu como a camara vai vêr (Final da nota de 4 de março de 1855:) O abaixo assignado julga do seu rigoroso dever manifestar a S. Exc. que tomou na mais alta consideração, e que lhe causou muito prazer, o periodo final de sua ultima nota, no qual informa ao abaixo assignado dos protestos de boas e amigaveis relações que o supramo governo da republica se dignou dispensar-lhe, *os quaes infinitamente aprecia, e respeitosamente retribue.* »

Esta leitura me dispensa reflexões....

E como, senhores, se trataram depois os negocios ? Nós tinhamos como nação ribeirinha direito inquestionavel á navegação do Paraguay e do Paraná (*Apoiados.*) O Paraguay de facto e de direito, por facto, e por tratados o reconheceu expressamente; por facto, porque a 11 de maio de 1846 aportaram á Assumpção duas barcas de guerra nossas pertencentes á flortilha de Matto Grosso sem hesitação, sem duvida alguma da parte do Paraguay. A unica duvida que se suscitou foi levantada pelo dictador Rosas, que reclamou em outubro desse anno contra a entrada dessas barcas no Paraguay, porque considerava esse rio, e todo o Estado do Paraguay, como dominio de Buenos Ayres.

O facto he pois, como disse, inquestionavel ; o Paraguay por demais tinha reconhecido por tratado o nosso direito, e isto se prova pelos artigos 2 e 15 do tratado celebrado em 25 de dezembro de 1850, os quaes pela sua importancia nesta questão passarei a ler a camara (*lê*):

« Art. 3.º S. M. o Imperador do Brasil, e o presidente da Republica do Paraguay, se comprometem auxiliar-se reciprocamente afim de que a navegação do rio Paraná até o Rio da Prata fique livre para os subditos de ambas as nações. »

Vê-se, pelo texto deste artigo, que nunca foi questão o direito que temos á navegação do Paraguay, e reconhecido esse direito reciproco por ambas as potencias, isto he pelo Brasil e pela Republica do Paraguay, contrataram ellas auxiliarem-se para obterem a navegação do Paraná.

O artigo 15 do mesmo tratado, versando sobre promessa de um tratado futuro que devia celebrar-se sobre limites, navegação e commercio, diz apenas : «Regularisar o commercio e navegação. » O termo *regularisar o commercio e navegação* presuppõe o facto da existencia desse direito do commercio e navegação, sem o que não podia tratar-se de dar-se-lhes regularidade (*Apoiados.*)

Eu, senhores, neste meu estylo tosco, tenho dito o que sinto sobre esta materia ; mas peço licença á camara para apresentar doutrina igual, argumentação ainda mais forte, em melhor linguagem e melhor estylo. A dicção do Sr. ministro dos negocios estrangeiros he conhecida por uma das mais bellas : a elle me refiro, ao seu relatorio deste anno. Diz S. Exc. :

« He sabido que pelo artigo 3.º da convenção de 25 de dezembro de 1850, celebrada entre o governo imperial e a Republica do Paraguay, obrigaram-se os dous governos a auxiliar-se reciprocamente. afim de que a navegação do rio Paraná até o Rio da Prata ficasse livre para os subditos de ambas as nações.

« Desta estipulação resulta que o governo da republica reconheceu o direito do imperio á navegação do rio Paraguay, e obrigou-se a franquear-lhe essa navegação, e a do Paraná na parte desses rios que lhe pertence. Se o commercio brasileiro não pudesse subir e descer livremente pelo rio Paraguay não haveria reciprocidade naquella estipulação, nem interesse especial para o Brasil, como evidentemente se presuppõe em tornar-se livre aos subditos de ambas as nações a navegaeão daquelles rios. O governo do Paraguay por cuja independencia tanto fez o governo imperial, devendo ás allianças e aos esforços do Brasil, sem o menor sacrificio de sua parte, o poder navegar o Paraná até o Rio da Prata, já concedeu a differentes nações a navegação de seus rios, mas julgou-se com direito e justiça para recusar igual *concessão* á bandeira brasileira, etc., etc. »

Esse direito, pois, na opinião do Sr. ministro na opinião de todo o mundo, na opinião dos doutos, na opinião dos jurisconsultos não podia ser discutido, não podia ser controvertido.

Mas infelizmente nós armamos, equipamos a mais bella esquadra da America Meridional para abandona-lo, para renuncia-lo, para reconhecer o direito do governo de Paraguay negar-nos essa navegação ! ! Sim, senhores, essa força, essa esquadra; essa missão não deu um só passo sem licença previa do presidente Lopez ! Uma embarcação, por mais pequena que fosse, não navegou, não passou pelas aguas do Paraguay sem permissão, sem licença pedida muito respeitosamente, e com instancia, pelo chefe da nossa esquadra, pelo chefe da missão brasileira !

E esse direito que tinhamos foi assim abandonado! Fizemos uma desistencia muito formal delle, estabelecemos um facto do qual se ha deduzir necessariamente a desistencia desse direito, e se alguma cousa obtivermos, obteremos, como obtiveram a França e Inglaterra—meras concessões.

As notas do nosso ministro fallam mais alto que a minha voz ; ellas correm impressas, eu as lerei á camara ; perdoai-me se vos tomo o tempo. Tenho aqui a nota do ministro do Brasil datada de 28 de fevereiro de 1855 : nella se diz o seguinte : « Em taes circumstancias o abaixo assignado solicita do Exm. presidente de republica *el permisso* (licença) para mandar vir dous dos vapores menores da esquadra para auxilia-lo no serviço que ha a desempenhar.» Na nota de 1º de março de 1855 se encontram estas outras palavras : « Neste caso será necessario ao abaixo assignado mandar vir dous pequenos vapores, sendo um para nelle seguir immediatamente em sua missão até a capital, e outro para facilitar e ajudar os trabalhos do desencalhamento ; e por isso roga a S. Exc. lhe queira permittir, etc. » A nota de 4 de março de 1855 assim se exprime : « Levo ao conhecimento de S. Exc., para que faça presente o exposto ao supremo governo da republica, afim de que se digne *permittir* que suba o rio o vapor *Ypiranga*, para o qual se passará o abaixo assignado e seguirá para Assumpção, fazendo immediatamente regressar o vapor *Amazonas.* »

Outras notas existem no mesmo sentido. Quando se quiz mandar a noticia do desenlace da questão Leal, pois que o ministro tinha pressa para que chegasse ás camaras o conhecimento deste facto, ainda o vapor *Maracanãa* não pôde subir o rio sem uma licença, sem muitos pedidos, sem muitas recusas... e sem a devida e necessaria licença...

Assim a nação brasileira, que tinha direito á navegação do Paraguay, direito reconhecido e não contestado, perdeu esse direito, renunciou-o por esse facto ; a nação brasileira, que tinha direito á navegação desse rio, rebaixou-se, pedio permissão para que suas embarcações nelle entrassem, por elle navegassem ! Um officio dirigido pelo chefe das forças ao chefe do estado-maior das mesmas forças, com a direcção das Tres Boccas, não seguio seu destino, e foi volvido immediatamente para que se mudasse a direcção ; a ordem foi obedecida, a direcção foi mudada, em lugar das Tres Boccas se escreveu—no Paraná ! Manifestou-se uma obediencia e uma obediencia passiva ! Humilhação, e humilhação que não se comporta com os brios do cidadão brasileiro ! (*Apoiado.*) Essa tropa, essa briosa mocidade que fazia parte da melhor esquadra da America Meridional teve de passar pelo desgosto de ver a dignidade do seu paiz aviltada a ponto de não se poder passar do vapor *Amazonas* para a esquadra em um pequeno escaler ; o passo lhe era embargado ! Tudo se fazia, tudo se soffria com longanimidade ! !

E o que ganhaste ! mandaste publicar que o tratado da navegação estava feito : donde tiraste esta noticia ? quaes são as bases deste tratado ? Quanto a mim estou convencido que serão fataes. A politica de temporisação que o presidente Lopez tem empregado, triumphou; as aguas desceram ; a nossa esquadra não póde funccionar, não póde prestar apoio a essa missão que vós denominastes pacifica, justa e conciliadora !

O que ganhais com a navegação sem a fixação de limites ? O nobre presidente do conselho nos dirá : « Ganhamos muito porque o commercio se entabolará. » Sim, senhores, mas o pomo da discordia existirá ; no futuro teremos de pugnar e talvez de pelejar com as armas na mão ; o sangue brasileiro terá de correr ainda uma vez ; as relações commerciaes ganharão muito sem duvida, porém o Brasil perde ; quem se apossará de todo esse commercio com Matto-Grosso será a praça de Montevidéo. A verdadeira via, fertil em resultado a bem da união, a bem do commercio do Brasil, he aquella que do Paraná se dirigir para um ponto o mais consentaneo da provincia de Matto-Grosso. Para ahi todos os sacrificios serão de prospero resultado.

E tereis força, senhores, para obter o *uti possidetis* ? tereis meios razoaveis para obter os limites do *uti possidetis* ? Eu creio que não, estais muito enganados, ou haveis de abandonar esse ponto ou não podereis obter de Lopez a menor concessão se tivesseis disso alguma esperança.

Vamos á desgraçada questão Leal. Esta questão tinha tido origem, tinha sido o effeito da politica de temporisação de Lopez. Tinha-se exigido nomeação de plenipotenciarios para tratarem, de conformidade á convenção de 25 de dezembro de 1850, os ajustes de navegação e de limites ; o presidente Lopez negou-se a nomeação, temporisou, e a final procurou pretexto para ganhar tempo, e expellio do seu territorio nosso ministro ! A meu ver a politica do governo imperial seria que a questão de limites e as outras questões não fossem simultaneamente discutidas e concertadas, mas conjunctamente, não devia tornar uma dianteira das outras, porque Lopez não tinha por fim outra cousa senão ganhar tempo, illudir o encargo, as obrigações que tinha contrahido pelo tratado de 1850.

Ora, como procedemos nós? Eu não desejo por maneira alguma que as minhas palavras vos façam a menor impressão; eu vos peço que considereis bem a materia; lançai os olhos por todos os documentos que se acham impressos, que correm por todo o mundo, e vereis que á custa de nossos sacrificios, de nossos erros, de nossa inepcia, o presidente Lopez ganhou nome de homem de talento, de homem perspicaz.

Chegou o nosso ministro á Assumpção, nesse dia teve uma entrevista com o presidente Lopez; dias depois teve outra entrevista e uma larga conversação. Foi isto o que publicou o periodico *Semanario*. Todos sabem que o *Semanario* não escreve nada que deixe de ser dictado pelo presidente Lopez. O Paraguay, he preciso que confessemos, está tão disciplinado que nada alli se faz que não seja do governo; o systema do communismo está alli plantado : o commercio, a industria, tudo corre como em S. Domingos, como no Egypto, pelas mãos, e sob a direcção do governo.

Eu lerei a noticia dada por esse orgão official.

« Hoje 15 do corrente (março) ás 10 e meia horas da manhãa, fundeou em frente da capitania do porto o vapor *Ypiranga*, etc.—A's 5 da tarde foi introduzido o Illm. e Exm. Sr. P. F. de Oliveira no salão do governo, onde S. Exc. o Sr. presidente estava só. O Sr. P. Ferreira comprimentou o governo, e se entabolou uma ligeira conversação *inteiramente confidencial*, retirando-se em seguida ás 6 o Sr. chefe de esquadra. »

Em outro numero se vê tambem o seguinte : « Hontem 22, ás 5 horas da tarde, o Exm. Sr. chefe de esquadra da marinha imperial fez a S. Exc. o Sr. presidente da republica uma visita particular. Temos a mais inteira satisfação de poder annunciar ao publico que esta visita ha dado um resultado muito feliz e mui conducente ao desenlace amigavel das questões pendentes entre o Paraguay e o Brasil.

« A visita foi larga, se ha sustentado segundo fomos informados, uma conversação muito interessante em tom e termos os mais amigaveis e francos, terminando por um accordo confidencial, porém sério a primeira e mais importante, diplomaticamente, das questões pendentes, que he a despedida do Sr. Leal.

« Amanhãa 25 do corrente, ao nascer do sol, a praça saudará o pavilhão brasileiro... »

Não era o diplomata que fallava, era o homem particular; não era a qualidade official que se apresentava, eram as affeições. O nosso ministro, habil como he, tão fiel ás instrucções que recebêra, e cujo caracter pacifico não se póde pôr em duvida, tinha por fim a paz a todo o transe, e então como o joven requesta a amada, elle requestou a paz tão desejada. Sim, senhores, vêde as notas do presidente Lopez, a questão [illegible] foi resolvida conforme cumpria, conforme exigia a dignidade nacional. O exemplo da Inglaterra com a Hespanha foi desprezado; Lopez depois de ter por muitas vezes tido a segurança de que o ministro Leal não poria o pé no territorio paraguayo, ainda assim não disse que receberia o proprio Leal; disse que receberia a qualquer, mas não foi possivel ao nosso ministro obter essa declaração a respeito de Leal. E com isto nos contentámos !

Quereis ver o ar de triumpho com que personagens ligadas intimamente com Lopez fallam ? Eu vos lerei dous trechos de duas cartas datadas de 26 de março, dirigidas por taes personagens a pessoas da minha amisade. Eu as vi, garanto-as; se he possivel crer-me, garanto a fidelidade.

« A questão Leal, cavallo de batalha de que se servio o Brasil para trazer-nos seus canhões, ficou definitivamente acabada.

« O almirante *a été mis dedans* (traducção)—cahio na corriola (*risadas geraes*), e perdeu o que deveria ter conservado para qualquer evento. Tratamos a questão Leal separadamente de qualquer outra, e posso affirmar-lhe que se ha arranjado á nossa completa satisfação, e que o almirante vio-se na necessidade de ceder de suas pretenções inadmissiveis. »

Outra—« A questão Leal, pretexto de que se serviram para trazer canhões, ficou definitivamente terminada á nossa satisfação, e posso dizer a vossê que não tem nada de semelhante com a transacção Bulwer, contra o que decididamente nos havemos pronunciado, e o chefe da esquadra houve por bem ceder de suas pretenções.... »

Se S. Exc. (*para o Sr. Presidente do Conselho*) quer eu direi até o nome, he muito respeitavel, até conversou com V. Exc.

*O Sr. Mello Franco* : — Então já sabe quem he....

*O Sr. Ferraz* :—Não, senhor.

Quem ganhou ? Sem duvida o Brasil !... O desenlace da questão Leal, por consequencia, Sr. presidente, foi uma mera farça. Procurou-se colorir essa farça com os 42 tiros dados á nossa bandeira, mas o fumo desses tiros nodoou a bandeira auri-verde, que por ora não tem sido manchada nos campos de combate.

*O Sr. Brandão*:—Apoiado.

*O Sr. Ferraz*:—Macaqueámos, uso deste termo que se emprega nos Estados do Rio da Prata a nosso respeito, a questão *Sentis* de Pernambuco; mas que differença não ha entre um consul e um ministro ? Que differença ! Enviaram-se passaportes ? Não, foi um grupo de cidadãos que tinham-se envolvido na bandeira franceza, se insulto houve foi a' bandeira, a bandeira fluctuou elegante com a salva de 21 tiros dada pelas nossas fortalezas. Mas a questão Leal, questão com um encarregado de negocios, e creio que plenipotenciario, he muito differente. Oh ! senhores, eu conheço o nobre presidente do conselho, somos inimigos politicos, mas eu faço justiça ao seu coração, onde palpitam sentimentos brasileiros. Eu faço justiça ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, seus sentimentos, suas inclinações são para a paz, mas elle não desejaria por maneira alguma que essa patria, por cuja independencia elle pleiteou, soffresse algum desar. No entretanto, senhores, os vossos amigos, no numero dos quaes eu tenho a honra de alistar-me, vêem no vosso procedimento, no actual ministerio, vêem nesse ministerio o vosso tumulo politico ! Sobre elle lançarei flores, eu o regarei com lagrimas, em attenção ao vosso passado glorioso !

Vou tocar em uma parte que diz respeito ao nobre ministro da marinha. Faço justiça a sua capacidade, á sua eminente probidade, e declaro á camara, que, apezar de não termos relações travadas, he um dos ministros que me merece mais respeito pela sua applicação, pelo seu talento, pelo seu estudo. (*Apoiados.*) Uma cousa somente desejava, e he que se esquecesse da posição de secretario da legação de Montevidéo.

A direcção da esquadra creio que he negocio inteiramente da marinha. Ja vós vistes que foi tal que mais parecia que nos aprompiavamos para uma bella regata do que para a guerra. Partir a 10 de dezembro do porto do Rio de Janeiro, seguir do porto de Montevidéo a 15 de janeiro, e chegar á Assumpção a 15 de março !... oh ! senhores, he signal de que ou nada estava preparado, ou intenção não havia de apresentar esta flôr das esquadras da America Meridional de um modo digno do Brasil nas aguas do Paraguay. Ao mesmo tempo era preciso partirem reforços, munições, artefactos bellicos pelo Paraná. O nobre ministro, pela intendencia da marinha fez um contrato lesivo á nação, mas elle foi determinado pela necessidade da guerra. Vós bem sabeis, senhores, a um grande fim se sacrifica tudo ; eu sempre o louvarei nas suas providencias; em tudo que pode estar ao seu alcance empregou toda a actividade. O nobre ministro da guerra tinha de mandar homens, dinheiro (creio que trinta contos de réis), munições, etc., para as fronteiras de Matto-Grosso, e lá se foi tudo ! Ha um homem chamado Mendonça Gorô, que dirigio esta expedição com o capitão ou tenente Valle : essa expedição, que tinha por fim fornecer meios de guerra ao presidio de Miranda, tinha de passar pelos do Tibagi, Brilhante, Grande, Paraná e Paraguay.

O nobre presidente do Paraná me está ouvindo, elle conhece todo esse facto. Para embarcar em Tibagi eram precisas canôas ; a expedição partio hoje daqui, hoje mesmo partio daqui ordem para S. Paulo para se mandarem contratar em Porto Feliz operarios que tinham em Tibagi de fazer as canôas em que tinha de seguir essa expedição !

Vêde, meus senhores, que belleza ! E o resultado ! De novo invoco o testemunho do nobre presidente do Paraná ; elle o participou ao governo geral. O commandante da força dansou e bailou.... fez uma grande negociada de sal para Matto-Grosso e outros negocios, a força dividio-se, parte della desertou, a outra parte foi captura-la, dahi combate, o sangue brasileiro correu ! Em que ficaram estes supprimentos ? Que fim levou o dinheiro ?

*O Sr. Presidente do Conselho* :—Como foi a força batida ?

*O Sr. Ferraz* :—Os desertores bateram a outra parte, e foram-se com as munições, com o armamento, com tudo que tinham.

*O Sr. Brandão*:—E com os 30 contos ?

*O Sr. Ferraz* :—Quem sabe ?... Eu trouxe este facto para fazer o parallelo com a actividade do nobre ministro da marinha ; a camara que tire a conclusão.

Voltemos á esquadra.

A esquadra se forneceu de mantimentos para tres mezes no porto de Montevidéo, mas estes mantimentos eram destinados á sua equipagem ; a tropa que embarcou não levou nem um só pão, nem uma só ração ! De sorte que em Corrientes foi preciso tomar parte das munições que iam em transporte, afim de substituir o vacuo que tinham deixado as gastas com a tropa de terra. Eu sei de tudo isto ; averigue, Sr. ministro, confio muito em V. Exc, verá que tudo he verdade.

Tomaram-se transportes para transporte de mantimentos.

Bem, essas embarcações tinham interesse em demorar-se, só chegaram com rapidez as que eram rebocadas ; tinham interesse sim, porque o frete foi justo por mezes, quanto mais se demorassem mais venciam. Daqui a falta de recursos que depois se soffreu !

Os objectos carregados não foram entregues em tudo como deviam ser, soldo a libra, conforme a expressão portugueza, em um faltaram 90 arrobas de bolacha, em outro grande quantidade de carvão, etc. Dahi resultou que as equipagens foram reduzidas a 3/4 de ração, essas equipagens que talvez até hoje não tenham recebido seus vencimentos, seus soldos, porque isto era somente dado aos officiaes e não a equipagem. Além disto, a qualidade dos mantimentos era terrivel. He verdade que os fornecedores tinham desejos de bem servir, e quem eram elles ? Samaran, cunhado do chefe do estado-maior da esquadra, e o consul Pinto, genro do chefe da mesma esquadra....

*Uma voz* :—Bons fornecedores !

*O Sr. Ferraz* :—Não, elles por amor daquella pessoa a cuja familia pertenciam tinham todo o desejo, todo o interesse em bem fornecer, mas talvez no paiz não houvesse generos de boa qualidade o negocio não admittia demora, era preciso valer-se de tudo o que se achava á mão, ainda que caro e máo, ou pessimo fosse....

Permittam que eu relate todo o occorrido, e os nobres deputados não me censurem dizendo que metti-me em uma discussão de azeite ; nada, permittam que eu diga, o vinagre, a aguardente, etc., eram de pessima qualidade : a pobre esquadra recebeu por toucinho cabeças de capivara ! (*Hilaridade.*)

A barca *Berenice* teve de lançar fora uma grande quantidade de bolacha podre. Os cereaes eram pessimos, o feijão tão duro como o cemento em consistencia, parecia mais destinado a supprir a falta de balas do que para alimento da equipagem ( *Hilaridade.* )

O *Ypiranga* esteve proximo a ficar sem rações para a sua tripulação ; se não chegasse o vapor *Manuelita* com uma certa quantidade de barris de carne, a sua posição era triste.

Mas, senhores, a vista disto e de outras cousas minuciosas que se passaram e que não desejo produzir, consenti que eu me alegre um pouco, porque essas equipagens, esses officiaes, essa briosa mocidade que faz parte da nossa marinha de guerra, essa gente em cujo coração arde o desejo de cumprir sempre o seu dever, apezar de se ver reduzida a tres quartos de ração, privada de soldo, sem poder ir a terra, reduzida á miseravel condição em que a lançaram, passando por todas as calamidades, essa gente deu prova da maior obediencia, de grande subordinação, de muita dedicação pelos interesses do paiz.

E permitti, Sr. ministro, que eu vos faça uma accusação. Na falla do throno, peça ministerial, vós vos lembrastes da parte do nosso exercito que se acha em Montevidéo, dispensastes a esses corpos algumas palavras de consolo, alguns elogios que o soldado mais que outro qualquer homem muito aprecia ; a respeito porem dessa esquadra, dessa nobre gente que tantos serviços tem prestado dessa flor da America meridional, nem ao menos fizestes uma breve commemoração ! Oh ! foi um esquecimento penivel. Eu vos peço que na primeira occasião satisfaçais o desejo daquelles que aspiram ver-vos sempre bem com a marinha.

Senhores, ainda um assumpto de grande importancia para nós e de grande dôr vai occupar-me ; fallo das nossas relações com a Banda Oriental. Sinto occupar-me deste topico, mas tenho obrigação de o fazer.

Temos feito grandes sacrificios por amor daquella republica, temos despendido muito, e entretanto vejo que todos esses sacrificios vão esterelisar-se, estão a pique de tornarem-se improficuos....

O passo dado pelo governo de manter uma força naquella republica pareceu á primeira vista digno de louvor ; mas eu receio, os factos se precipitam, as circumstancias tomam um caracter tal que me fazem muito receiar de que em vez de um serviço tenhamos feito um desserviço....

Occupo no meu paiz uma posição politica, não sei qual será o meu futuro ; por consequencia dizendo estas palavras não quero provocar do nobre ministro explicação alguma, chamo apenas sua attenção sobre este ponto...

O estado da Banda Oriental não se póde por modo algum manter sem recursos, os recursos proprios são exiguos e limitados ; nós os alentamas até novembro ; e dahi em diante ? Sim, nós os alentamos ; mas no proprio seio da representação nacional daquella republica se demonstrou que os recursos do governo se tinham esbanjado, que não se havia feito uma exacta e economica applicação delles, que o *budget* tinha crescido, que as despezas iam sempre em progresso.

E na verdade, senhores, a curiosidade me levou a examinar de perto este negocio, e eu vos direi que o *budjet*, permitti-me esta expressão, que esta hoje quasi universal ; que o orçamento de 1854 fixava, inclusive a quantia de 600,000 patacoes para operações da divida, dous milhões e tantos de pesos, que o deficit era pequeno, e devia ser preenchido pela contribuição directa ; entretanto o orçamento posteriormente apresentado he excessivo, foi além de tudo.... Temo, pois, que nos vejamos embaraçados nesta questão, que um subsidio se peça, que talvez algum emprestimo..... V. Exc. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, perdôe-me se fallo em emprestimos ; que talvez algum emprestimo se contraia á maneira daquelle que o nobre ministro da marinha, na qualidade de ministro do Brasil em Montevidéo contrahio sem autorisação do corpo legislativo, emprestimo, Sr. ministro, que vós aqui dissestes que não foi garantido pelo nosso governo, e que agora no vosso relatorio confessais que se garantio !

Fui eu um dos que perguntei ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, na occasião em que se discutia aqui esse subsidio, se o emprestimo contrahido com a casa filial da do barão de Mauá tinha sido garantido peio Brasil ; o nobre ministro respondeu que não ; dos papeis annexos ao seu relatorio apresentado no anno passado consta unicamente que o nobre ministro da marinha accedêra a essa convenção do emprestimo, a ella assentira ; mas vós, Sr. ministro dos negocios estrangeiros, destes inteiramente um desmentido a estas expressões no vosso relatorio de agora ; e neste caso pedirei á camara que esteja de sobre-aviso a respeito destas cousas.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros nos diz o seguinte no seu relatorio. ( *Lê.* )

Por isso pois, Sr. presidente, eu peço, e tenho razão de pedir muito e muito a camara que attente muito para isto. Não ha algum emprestimo a que o governo tenha prestado garantias, ou tenha feito promesses ? Celebrou-se nesta côrte um emprestimo creio que de 800:000$000 ao governo da Banda Oriental ; nesse emprestimo houve um encontro de papeis daquelle governo que nada valiam ; de sorte que esse mesmo emprestimo foi improficuo para fazer face ás despezas daquella republica. Fez-se o encontro a sabor de muitas pessoas interessadas ; foi um feliz emprestimo ! Mas o governo imperial não disse por escripto que o faria cumprir pelo governo da Banda Oriental? Parece que houve essa promessa, que póde ser entendida de um ou outro modo, que como tal emprestimo foi contratado com casas brasileiras, o governo promette a sua protecção, protecção que deve a todos os Brasileiros. Mas se se desse o caso antecedente, parece que isto importaria uma verdadeira garantia apenas encapotada debaixo destas palavras.... Eu vi daquelle lado ( *o orador aponta para o lugar em que está assentado o Sr. Bandeira de Mello* ) o nobre deputado pela provincia do Ceará fazer algum reparo na expressão—garantia—de que usei. Peço a S. Exc. que pergunte ao seu collega da commissão de resposta á falla do throno, que foi membro da commissão de orçamento na sessão do anno passado, se o Brasil não pagou o juro desse emprestimo, e sobre que titulo....

Não haverá alguma promessa de emprestimo feita pelo Brasil ?

*O Sr. Presidente do Conselho*:—Que eu saiba, não.

*O Sr. Ferraz* :—Sim, eu creio que o nobre ministro talvez ignore ; mas segundo eu colligi de um parecer do senado, da Banda Oriental ha alguma cousa neste sentido, diz esse parecer, tratando da divida publica consolidada ; que o Brasil deve cumprir com a sua promessa a respeito dessa divida, assim como a Banda Oriental o fez...

*O Sr. Presidente do Conselho* :—Isso he uma intelligencia erronea que querem dar ao consulado.

*O Sr. Ferraz* :—Eu não duvido que assim seja, que haja essa má intelligencia, mas o que he facto he que se diz em toda a parte na Banda Oriental, nas secretarias, no senado, e nas praças publicas, que o Brasil prometteu que contribuiria com parte da amortização dos juros da divida consolidada ; o que he verdade he que as reclamações estão pendentes ; o que he verdade he que talvez alguma palavra solta sem discrição, que uma palavra solta sem reflexão faça com que esses homens supponham que nós temos essa obrigação, e talvez daqui se suscitem duvidas e questões que inutilisem todos os sacrificios que nós fazemos a um grande erro.

Tenho terminado a primeira parte do meu discurso na que diz respeito á nossa politica externa.

( *Continua.* )

## PERNAMBUCO.

### COMARCA DO BONITO.

9 de junho.

*Sir* compadre.—*Je serais bien aise* se esta for achar *cosignorio* na posse de bôa saude seguida de *mucha felicidad*. Cá o fardo, a não ir já soffrendo um *poucachinho* de frio, passava bem, mas o *signor* junho, que he realmente em toda a nossa *zona tropical* ( se disser alguma asneira não faça caso ) um dos mezes de frio, ugo o quer. *Todavia* vou indo *la la passablement.* Esta *tierra* está no estatu quo, *it is*, no mesmo estado, porque tudo segue o famoso trilho da Senhora Dona Paz, que assim sempre seja ! porquanto depois da saude e dinheiro, he uma das bôas cousas, que eu conheço—saude, paz e dinheiro, nada ha melhor para quem sabe apreciar !

Ora, que esta Vmc. com suas massadas, dirá algum de seus *pios* leitores, conte, Sr. correspondente, alguma historia de sua comarca, e deixe-se lá dessas divagações, que pouco importam a nós respeitavel publico ; pois bem, lá vai : José Clemente da Silva Duro estava ha muitos annos condemnado em Garanhuns, sempre, diz elle, viveu de publico, foi juiz de paz, eleitor, etc. , etc. ; e um dia destes lhe *cahio a casa* ; veio passear com sua familia ao Bonito, a policia estava prevenida de ter o Duro esse *que*, e quando passava em frente da casa do delegado, sahe-lhe este ao encontro com dous soldados, o Sr. está preso, e lá vai *el hombre* para a cadeia, apezar das rogativas —José Clemente da Silva Duro não passa por máo homem, pertence a uma familia grande em Altinho ( he irmão do subdelegado Duro, que alli foi assassinado ). Não sei como póde atravessar dez annos ( julgo eu ) com essa condemnação, a qual se he injusta, como affirma, deveria ter procurado nullificar com os recursos que a lei permitte em casos taes. O delegado apenas realisou a prisão expedio um proprio ao major Camisão, que incontinente o mandou buscar, e já hontem segeio.

Sempre que fallo no major Camisão não posso deixar de dirigir-lhe meus encomios pelo modo porque se ha conduzido, não só quanto ao serviço prestado a causa da punição a respeito do que tão eloquentemente falla o estado de Garanhuns, segundo me informam, como pela maneira porque se ha com as autoridades policiaes dos outros termos, a presteza com que elle acode a qualquer requisição ! Deixemos o Camisão ou Camisola, como o chamam os que correm adiante delle.

Foram agarrados dous *tosquiadores* de altos feitos : Anselmo Pereira de Lucena ha quatro annos, só de uma vez matou um cunhado e a propria mulher, estando gravida ! este Anselmo tem a *nilhiada* de cinco mortes no dorso. O tenente-coronel Pedrosa, subdelegado da Ilha de Flores, onde esses crimes se deram ha muito espera uma occasião segura, porque a fera não dormia duas noites no mesmo *covil*. O Sr. Pedrosa com esta prisão fez um grande serviço a sociedade.

Em Capoeiras, Angelo Custodio, que andava com o nome de Januario, indiciado em mortes ( não menos de 3 ) e roubos, até conta-se que se evadira da cadeia de Goianna.

O corrente não vai lá muito favoravel aos criminosos.

### MEZ MARIANNO.

Festejou-se em todo o maio o mez Marianno, a igreja estava diariamente cheia, ha tempos não vejo tanta gente junta ! No ultimo dia missa, cantada e procissão e posso-lhe dizer que em tudo houve muita decencia. Pregou o nosso vigario, que conforme as melhores opiniões, tornou-se digno da escolha que delle fizeram para mostrar aos fieis os sublimes attributos da Santissima Virgem, porque fez um excellente sermão. O Rvm. frei Lourenço tomou muita parte nessa devoção, e no dia da festa e procissão se

MUTILADO

apresentou com a sua musica, que bastante concorrer para tornar esses actos brilhantes; a musicasinha, embora composta pela maior parte de meninos, esta um pouco acima do soffrivel.

JURY.

Foram encerrados os trabalhos do jury, desta vez poucos sahiram soltos. Não lhe dou o resumo que lhe prometti, porque o não pude conseguir do escrivão; os presos voltaram para a capital; a cadeia ficou mais aliviada. Deos os leve á salvamento.

BAILE.

Ha tempos estavam as senhoras pernas de cá em inercia com pezar de muitos, porém hontem saciaram a sede dansante em um baile, que durou até ás 4 horas da manhãa. Disseram que *la fonction* foi dada ao Dr. Delfino pelo facto de sua recondução. Houveram as diplomacias exigidas em semelhantes circumstancias.

Era muito natural, que eu, acompanhando os ritos modernos lhe dissesse em versos, qual foi a rainha do baile; aparto-me, porem, dessa usança por haver lá algumas *Miss* dignas do titulo, e para não desejar excitar ciumes, carregar com o peso terrivel das femininas iras; ainda que militar de terceira classe nas fileiras do Sr. Cupido, gosto sempre de estar no lado do sexo fragil.

Desta vez, *mon cher* compadre, não tive outro remedio senão fazer *bulir* as *jambes* em favor de seis quadrilhas, pediram-me... rogaram-me... como resistir? *homo sum et nihil a me alienum esse puto*, além de que não serei, como sabe, nem o primeiro e nem o segundo velho que dá desses desfructes, e assim não sou digno do *risum teneatis, amice*, do poeta.

— 11 —

Mandou para aqui soltinho o commandante do destacamento de Caruarú o soldado que matou o preso (e está alli pronunciado nesse crime) o qual soldado foi hontem capturado pelo delegado, que hoje o remetteu para Caruarú ao respectivo de lá, que requisitou semelhante prisão.

Da Serra do Teixeira (Parahiba) nos escrevem o seguinte: temos gozado de profunda paz neste municipio com a nomeação do tenente-coronel Ildefonso para delegado, cujos relevantes serviços muito o recommendam. O nosso Teixeira tem augmentado progressivamente com a factura do assude publico, e de uma pequena cadeia, comquanto pequena. A villa, porém (Patos), sempre rival do orgulhoso Teixeira, continúa no mesmo estado em que a deixou, ou talvez peior, segundo a opinião de alguns.

Voltemos o patria: foi absolvido pelo Dr. juiz de direito o Muniz, pronunciado na tomada dos presos da Russa. Tenho noticias frescas do amigo que reja, e quero deixa-las para outra occasião: para a presente ha já materia sufficiente. Adeos, queira-me bem que nada lhe custa.

*Aurevoir.*

N. B.—O correio debaixo chegou aqui no dia 12, mas sem a mala, disse que deixou tudo em Caruarú, para onde fe-lo voltar o agente, o mecum foi, e até hoje (14) niclis, de fórma que estou sem noticias dahi.

(*Carta particular.*)

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

**Sessão ordinaria em 4 de junho.**

*Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.*

Presentes os Srs. Vianna, Mamede, Rego Oliveira, e Gameiro abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se unicamente um officio do fiscal de San-José, participando que se mataram 592 rezes para consummo desta cidade, na semana de 28 de maio á 3 do corrente; e não havendo mais expediente, encerrou-se a sessão ás 11 ½ horas da mannãa. A' este tempo compareceo o Sr. Rego e Albuquerque, que achando os seus companheiros de volta, sahe com elles.

Despachou-se a petição de Marianna da Conceição Pereira.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —*Barão de Capibaribe*, presidente.— *Vianna.— Mamede,— Gameiro — Rego.—Oliveira.*

## REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 19 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

A minha ordem, o preto escravo Ignacio, por andar fugido.

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, João Francisco do Rosario, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Antonio Cordoso de Mello, por suspeito.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, a parda escrava Catharina, a requerimento da senhora.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, Amnisio Venustiniano Ferreira, para averiguações policiaes.

Por officio de 15 do corrente communicou-me o delegado do termo de Goianna, que o subdelegado do districto de Timbauba lhe participara, que no dia 12 de maio findo, fôra assassinado o crioulo Thomaz de tal, pedreiro, sendo indigitados autores de semelhante attentado Manoel Moreno, Manoel Pequeno, Manoel Candeia, e Miguel, escravo da viuva D. Rosa de S. José, os quaes conseguindo por-se em fuga ficava o subdelegado na diligencia do os capturar, e contra elles se estava procedendo nos termos da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 19 de junho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

Demandando hontem o patacho nacional *Valente* o porto desta cidade, procedente do Rio de Janeiro, teve de encalhar a entrada da barra, ao noroeste da pequena boia, que demonstra ahi a existencia de uma coroa. Motivou este acontecimento o não ter o navio feito em tempo o signal indicativo da necessidade de pratico, esperando para recebe-lo; o que só fez quando já se achava perto da barreta, onde o muito mar e a posição entre pedras, em que estava não permittia mais que atracasse a bordo o mesmo empregado, não obstante os esforços que de sua parte fez elle para este fim. Soccorrido em semelhantes circumstancias pela capitania do porto, conseguio-se que às 3 horas da tarde já estivesse o patacho livre de todo o perigo.

## CORRESPONDENCIA.

*Srs. redactores.*—Permittam que demos uma breve resposta por intermedio do seu acreditado jornal ao escriptor do Retrospecto Semanal do *Diario de Pernambuco* de 18 do corrente, afim de informa-lo (porque parace não ter noticia) dos preços das farinhas de trigo no mercado. Ora, Srs. redactores, posto que seja exacto o que este Sr. escriptor diz acerca da chegada de farinha, todavia não o he quando a supposta baixa dos preços, porque o ultimo carregamento que chegou da America do Norte, vendeu-se de 34 a 36$000 réis por barrica, portanto, já vê que não baixaram: devia pois, o Sr. escriptor recorrer aos preços correntes do mercado para poder asseverar o que acaba de affirmar. He verdade que no mercado ha farinha do Chile e de Baltimore, que se vende a 30$000 rs., mas estou persuadido de que sua senhoria não quererá comer pão feito com ella, por ser muito e muito ordinaria. Parece-me haver assim justificado o procedimento dos meus collegas padeiros, sem que offendesse ao Sr. escriptor do Retrospecto, e já que principiei a informa-lo do que talvez ignorasse, rogo-lhe que queira dar credito ao que vou expor, que he a pura verdade. Se as farinhas estão por preço exhorbitante, he motivado pelo grande monopolio de alguns trapicheiros que teem chegado ao ponto de comprarem e terem em seus armazens 3 e 4 carregamentos, e venderem cada barrica com o excessivo lucro de 20 por cento. Eis-aqui, Srs. redactores, porque o povo soffre a fome e nós a guerra. Não monopolisem esses senhores que as farinhas baixarão, cessará a mesquinhez do pão, e nós tambem lucraremos. (*)

*Um padeiro.*

(*) A resposta do Sr. padeiro, defendendo-se a si e aos seus collegas, não nos parece satisfactoria; por quanto, esforçando-se por fazer-nos passar como ignorante do estado do mercado, mostrou-se desmemoriado, ou então de má fé. Assevera esse senhor que, embora seja verdade o que dissemos em nosso retrospecto sobre a chegada de farinha de trigo, todavia não he exacto que baixasse ella no preço, visto que ainda se vende por 34$000! Mas, perguntamos nós, será esse o preço mais elevado a que chegou a farinha ultimamente nesta cidade? Porventura não sabem todos que, ha cerca de dous mezes pouco mais ou menos, vendeu-se o mesmo genero por 36$000? E sendo isto notorio e incontestavel, como nos vem dizer o Sr. padeiro que o preço da farinha não baixou? Para que, pois, a sua defeza fosse satisfactoria, era mister que, não esquecendo um passado tão recente, nos provasse alem disto que o tamanho ou antes o peso do pão deve ser o mesmo (senão menor) quer a farinha se venda por 36$000 rs., quer por 34$000.

Quanto a existencia do monopolio trapicheiro, denunciado palo Sr. padeiro, não duvidamos que assim seja. Desgraçadamente nunca faltam especuladores de máo animo, que até especulam com a miseria e a fome do povo; mas emquanto a nossa policia administrativa não toma na devida consideração o abarcamento dos generos alimenticios de primeira necessidade para o punir e embaraçar, esteja certo o Sr. padeiro de que, pelo menos, o publico saberá repartir proporcionalmente a sua odiosidade e execração por aquelles que, segundo as exigencias da algibeira, *fazem* a carestia e a fome a seu talante.

E a farinha do Chile e de Baltimore (que não deve ficar em esquecimento) não terá tido extracção? Não se vende ella por 30$000 rs., e não he sabido que os Srs. padeiros compram para mistura-la com a outra, de sorte que chegam a obter por esse modo um preço médio entre 34 e 30? Isto tambem deve ser levado em consideração!—*Os RR.*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

**ELEIÇÃO DAS PESSOAS QUE TEM DE FESTEJAR O GLORIOSO SANTO ANTONIO, ERECTO NESTA MATRIZ DA BOA-VISTA NO ANNO DE 1855 a 1856.**

*Juiz.*

O Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira.

*Juiza.*

A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Antonia Maria do Corpo de Deos, consorte do Illm. Sr. major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

*Escrivão.*

O Illm. Sr. Dr. Agostinho Hermenegildo de Leão Junior.

*Thesoureiro.*

O Illm. Sr. José Candido de Carvalho Medeiros.

*Procuradores.*

O Illm. Sr. Cesario Lucio Correia Gadault.
O Illm. Sr. Silverio Manoel da Silva.

*Juiza de reeleição.*

A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Pastora Theodorica dos Santos, consorte do Illm. Sr. Manoel José dos Santos.

*Juizes por devoção.*

O Illm. Sr. capitão Antonio José Leal Reis.
O Illm. Sr. capitão Antonio Augusto da Fonseca.

*Escrivão por devoção.*

O Illm. Sr. Manoel José da Costa Rego.

*Juizas por devoção.*

A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Joanna Maria de Deos Mairinch da Silva Ferrão.
A Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Josefa Clara Borges.

*Mesarios.*

O Illm. Sr. José Antonio Moreira Dias.
» » » Joaquim Theodoro Alves.
» » » Francelino Augusto de Hollanda Chacon.
» » » Luiz da Veiga Pessoa.
» » » Bernardo José Monteiro.
» » » Joaquim Francisco Franco.
» » » Rufino José Correia de Almeida.
» » » Rufino Gomes da Fonseca.
» » » José Alves Lima.

*Mordomos e mordomas.*

Todos os moradores do aterro da Boa-Vista.

*Protector.*

O Illm. Sr. José Joaquim da Silva Guimarães.

Boa-Vista 16 de junho de 1855.—Está assignado pelo vigario, *Manoel Joaquim Xavier Sobreira.*

### ANACREONTICA.

Como te arriscas
Por esses ares
A mil azares,
Innocentinha!
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

Não vês de Açores
O desgarrado
Bando esfaimado,
Que á ti caminha?
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

Destros simulam
Idolatrar-te,
E a depennar-te
Saltam asinha.
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

Para os combates
Não tens valente
Garra, nem dente,
Qual te convinha.
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

Aqui robusto
Para guardar-te,
E eterno amar-te
O Amor se aninha,
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

A Natureza
Quer-te amorosa,
Pura, mimosa,
Grata, e mansinha.
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

Queres alegre
Vida de flores?
E dos Amores
Ser a Rainha.
  Entre em meu seio,
  Doce Rolinha.

Amante varia,
Sem tino, e peso,
Fina em desprezo,
Triste, e sósinha.
  Entra em meu seio,
  Doce Rolinha.

Olha o aereo
Vulgacho infame
Não te proclame
Bella Tontinha.
  Fica em meu seio,
  Doce Rolinha.

Por *A. J. de M.*

### ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Illm. Sr.—Não podendo o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, advogado desta administração promover a insinuação da escriptura de doação feita por D. Joaquina Mária Pereira Vianna aos estabelecimentos de Caridade, rogamos a V. S., sirva-se de requerer o que fôr de direito para sua validade; bem como de encarregar-se de qualquer questão que possa resultar da predita doação, dignando-se communicar-nos o preço porque lhe convém fazer semelhante trabalho.

Deos guarde a V. S. Administração geral do Estabelecimento de Caridade 14 de junho de 1855. —Illm. Sr. Dr. Gervazio Gonçalves da Silva.—Monsenhor *Francisco Muniz Tavares*, presidente. —*Antonio José Gomes do Correio*, escrivão.—*José Pires Ferreira*, thesoureiro. — *João Pinto de Lemos Junior*, vogal.

Illm. Sr.—Ainda mais uma prova do seu coração bem formado acaba V. S. de dar agora, dirigindo a esta administração geral dos Estabelecimentos de Caridade, o seu officio com data de 16 do corrente, em que declara, que não só aceita o patrocinio das causas que lhe indicamos, como nenhuma remuneração deseja.

Quem assim procede gera a confiança de que as causas dos desvalidos terão feliz exito: quando a sciencia acompanha a virtude, não ha difficuldade que se não supere.

Assim o esperamos, e désde já antecipamos a V. S. os nossos agradecimentos.

Deos guarde a V. S. Administração geral dos Estabelecimentos de Caridade 19 de junho de 1855.—Illm. Sr. Dr. Gervazio Gonçalves da Silva.—Monsenhor *Francisco Muniz Tavares*, presidente.—*Antonio José Gomes do Correia*, escrivão. — *José Pires Ferreira*, thesoureiro. — *João Pinto de Lemos Junior*, vogal.

Illm. Sr. — Informada esta administração pelo seu thesoureiro, que V. S., na qualidade de tabellião publico lavrara gratuitamente a escriptura de doação feita por D. Joaquina Maria Pereira Vianna aos Estabelecimentos de Caridade, e não devendo este acto de philantropia passar desapercebido, seriamos bem dignos de censura, se deixassemos de fazer chegar ao conhecimento de V. S. nossa gratidão como administradores do mesmo estabelecimento.

Deos guarde a V. S. Administração geral dos Estabelecimentos de Caridade 18 de junho de 1855. — Illm. Sr. Luiz da Costa Portocarreiro.— Monsenhor *Francisco Muniz Tavares*, presidente. — *Antonio José Gomes do Correio*, escrivão.—*José Pires Ferreira*, thesoureiro.—*João Pinto de Lemos Junior*, vogal.

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 d. 1/4 60 d/v.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . . | 190:052$368 |
| Idem do dia 19 . . . . . . . | 19:445$434 |
| | 209:497$802 |

*Descarregam hoje 20 de junho.*

Barca ingleza—*Town of Liverpool*—mercadorias.
Barca ingleza—*Norval*—bacalhão.
Brigue francez—*Belem*—mercadorias.
Brigue brasileiro—*Firma*—farinha de trigo.
Hiate brasileiro—*Duvidoso*—generos do paiz.

**Importação.**

Hiate nacional *Correio do Norte*, vindo do Aracaty e Assú, consignado a Caetano Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

20 caixas cera de carnauba em velas, 1 caixa calçado, 234 couros salgados, 100 alqueires de sal; a ordem.

Hiate nacional *Duvidoso*, vindo do Aracaty e Assú, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:

109 alqueires de sal, 22 caixas cera de carnauba em velas, 2 barricas sebo, 1 caixa e 3 barricas calçado, 28 molhos esteiras, 198 couros salgados; a ordem.

1 barrica, 4 feixes e 1 sacco cobre; a Antonio Ferreira Thomé.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . . | 27:539$177 |
| Idem do dia 19 . . . . . . . | 1:926$774 |
| | 29:465$951 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . . | 2:230$311 |
| Idem do dia 19 . . . . . . . | 227$552 |
| | 2:457$863 |

**Exportação.**

Ceará e Pará, escuna nacional «Emilia», de 111 toneladas, conduzio o seguinte: — 5 caixas rapé arêa preta, 1 caixão violas, 1 sino de bronze, 1 caixa cha, 1 amarrado taixas de cobre, 12 cadeiras e 1 sofá de jacarandá, 4 pipas e 10 barris vinho, 1 pipa e 4 quartolas vinagre, 100 garrafões vasios, 50 feixes arcos de ferro, 24 taixas de ferro, 5 safras de dito, 30 folhas de dito, 2 foles, 2 tornos de ferro, 4 duzias de pás de ferro, 12 pesos de dito, 117 barras de dito, 6 saccos pimenta, 6 embrulhos galha, ervadoce e ferragens, 1 seirão cravo da India, 21 conhetes ferragens, 1 caixinha pentes de chifre, 71 caixas e 8 caixões ferragens, fazendas e miudezas, 401 barriquinhas e 50 latas com 1,815 arrobas e 31 libras de assucar, 100 garrafões espirito, 10 pipas aguardente, 2 ditas e 11 barris genebra, 100 pedras de amolar, 4 caixões doce e redes, 25 saccos café pilado, 1 machina para padaria, 4 caixões fazendas, piano e livros, 1 caixinha miudezas, 1 cadeira de piano, 1 cama de jacarandá.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . . | 15:887$797 |
| Idem do dia 19 . . . . . . . | 1:634$813 |
| | 17:522$610 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 . . . . | 38:038$986 |
| Idem do dia 19 . . . . . . . | 3:726$428 |
| | 41:765$414 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 19.*

Aracaty pelo Assu'—16 dias, hiate brasileiro «Duvidoso», de 43 toneladas, mestre João Henriques de Almeida, equipagem 5, carga couros e sal; a José Manoel Martins.

Idem—16 dias, hiate brasileiro «Correio do Norte», de 37 toneladas, mestre o pratico José Vicente Ferreira, equipagem 4, carga couros e sal; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiro, José Francisco Gomes.

Rio de Janeiro—9 dias, barca americana «Sea Breeze», de 311 toneladas, capitão J. Newell, equipagem 15, carga linhaça e mais generos; ao capitão. Conduz 20 passageiros. Veio refrescar e segue para Boston.

Idem—11 dias, barca hespanhola «Rosa», de 168 toneladas, capitão Pablo Roig, equipagem 13, carga carne secca; a Aranaga & Bryan.

Nova Hollanda—80 dias, brigue inglez «Cypras», de 278 toneladas, capitão Charles Birtley, equipagem 13, carga lãa e mais generos; ao capitão. Conduz a tripolação da barca ingleza «Aberton», naufragada; seu destino he para Londres.

Liverpool—36 dias, galera ingleza «Eclipse», de 393 toneladas, capitão Laing, equipagem 18, carga fazendas e mais generos; a James Crabtree & Companhia. Veio a este porto por ter desarvorado dos mastaréos de prôa; seu destino he para o Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho brasileiro «Valente», de 130 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 11, carga farinha de trigo; ao capitão.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Buenos-Ayres por Montevidéo — Patacho norueguense «Borée», capitão N. Togstad, carga assucar e mais generos.

Falmouth—Brigue sueco «Sire», capitão C. A. Vaugren, carga assucar.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de maio ultimo, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

| | |
|---|---|
| N. 4. Catharina Maria do Sena. . . . | 57$600 |
| N. 6. Manoel Antonio da Silva Reis. . | 19$800 |
| N. 8. Manoel José da Motta. . . . . | 18$000 |
| N. 10. Maria Rosa da Assumpção. . . | 64$800 |
| N. 1. Manoel Buarque de Macedo. . . | 19$800 |

E para constar se maudou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que no dia 5 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisa a camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, avaliada em 2:200$000 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de junho de 1855.—O secretario.

*Antonio F. d'Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª As obras para os reparos da cadeia da cidade de Olinda serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:200$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de trinta dias, e finalisarão no de seis mezes, ambos contados como determina o regulamento da repartição das obras publicas, (lei provincial n. 286.)

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver sido feita metade das obras, e a segunda e ultima quando forem todas concluidas, e que serão recebidas definitivamente.

4.ª Para tudo o mais que aqui não estiver mencionado, seguir-se-ha o que determina a lei acima mencionada.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente vão novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

| | |
|---|---|
| Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por anno . . . . . . | 3:500$000 |
| Capatazia do algodão do consulado provincial, por anno . . . . . . . | 2:475$000 |

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1855.

O secretario,
*Antonio Ferreira da Annunciação.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguesia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento dos donos de carros de passeio, as disposições dos artigos das posturas municipaes em vigor, abaixo transcriptas.

TITULO 9.

Art. 6. Ninguem a cavállo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço, sob pena de pagar 8$000 rs. de multa.

Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote, e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

E para que não appareça ignorancia de semelhantes disposições que se acham em perfeito vigor pelas referidas posturas de 30 de junho de 1849, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguesia de Santo Antonio do termo desta cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, o art. abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.

TITULO 6.

Art. 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs. e soffrerão dous dias de prisão.

E para que não appareça quem allegue ignorancia de semelhante disposição, que inteiramente prohibe o fogo denominado buscapés, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 18 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade etc.

Faço publico para o devido conhecimento de todos a quem interessar possa, a disposição do artigo abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.

TITULO 6.

Art. 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés); os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão.

A camara municipal por editaes designará os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

E para que não appareça ignorancia sobre semelhante disposição, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia da Boa-Vista 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Ignacio José Pinto.*

ERRATA.

No edital do juizo da primeira vara, publicado no *Diario* de segunda-feira, 18 do corrente, relativo aos devedores de Gabriel Antonio, em lugar de Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti 3:180$180, deve ler-se 13:180$480.

## DECLARAÇÕES.

— A administração do correio precisa engajar para o serviço da mesma 3 homens livres, porém que sejam robustos: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a repartição ácima.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O conselho de administração naval contrata para os navios armados, enfermaria de marinha, barca de escavação, e praças dos escaleres do arsenal, e africanos livres, o fornecimento dos seguintes generos: arroz branco do Maranhão, assucar branco, ditorefinado, azeite doce de Lisboa, dito de carrapato, aguardente branca de 20 gráos, bacalhão bolacha, café em grão, carne verde, dita secca, feijão mulatinho, farinha de mandioca, lenha de mangue em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, velas de carnauba, e ditas stearinas, cujo contrato será por tempo de tres mezes, ou por um, se assim convier ao conselho, em vista dos preços por que forem offerecidos: por tanto convida-se a quem possa convir dito fornecimento, a comparecer ás 12 heras do dia 20 do corrente, com suas propostas, declarando os ultimos preços, e quem seus fiadores, bem como as amostras dos generos, que se propozerem a fornecer.

Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 13 de junho de 1855.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se a venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil, feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

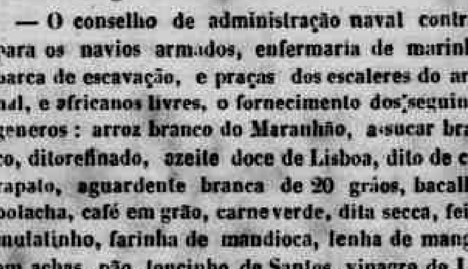

**SOCIEDADE DRAMATICA.**

RECITA EXTRAORDINARIA.

QUARTA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1855.

Aberta a scena depois da execução de uma bella ouvertura, tera principio a representação do novo e apparatoso drama em 5 actos do archivo theatral de Lisboa, e que se intitula

## O CIGANO PACHECO.

| *Personagens.* | *Actores.* |
|---|---|
| O rei de Hespanha . . . | O Sr. Mendes. |
| D. Isabel de Soria . . . | A Sr.ª D. Leopoldina. |
| O conde Soria . . . . . | O Sr. Sena. |
| Pacheco o Cigano. . . . | » Bezerra. |
| D. João de Mendonça . . | » Lisboa. |
| O conde de Torellos . . . | » Pinto. |
| D. Manoel da Silva . . . | » Rezendo. |
| Um criado do conde de Soria | » Monteiro. |
| Ritulos, o cigano velho . . | » Sebastião. |
| Pedro dito . . . . . . | » Lima. |
| 1.º cigano que falla. . . | » Santa Rosa. |
| Um secretario. . . . . | » Alves. |

Fidalgos, criados do conde, ciganos.

A scena passa-se em Hespanha.

Os intervallos serão preenchidos com escolhidas peças de musica, e terminará o espectaculo a muito engraçada comedia em 1 acto, denominada

## O GASTRONOMO.

Principiará ás 8 horas.

## AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Solent*, commandante Jellicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguira' em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

— Segue para o Assu' o patacho *Emulação* até o dia 24 do corrente: para carga e passageiros, trata-se no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39, ou a bordo com o capitão.

Maranhão e Para'.

Sahe em poucos dias o brigue «Despique de Beiriz», por ter a bordo a maior parte de seu carregamento; para o resto, dirijam-se ao escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Aracaty, no dia 26 do mez corrente, segue o hiate *Sergipano*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exaltação*: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

—Para o Maranhão e Para' sahe no dia 22 do corrente o muito veleiro brigue RECIFE, o qual ainda recebe alguma carga miuda e passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro a bordo.

## LEILÕES.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de um explendido sortimento de obras de marcineiria de diversas qualidades, 3 optimos pianos de armario, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, vidros e louças, enfeites para sala, varias quinquilharias e muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los, que se acharão patentes para exame dos Srs. pretendentes no mesmo armazem: quinta-feira, 21 do corrente, as 10 horas em ponto.

Leilão.

José Fernandes Ferreira faz leilão de uma porção de marmelada, vinda ultimamente de Lisboa: quinta-feira, 21 do corrente, á porta de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da alfandega.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo, em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado, que póde-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior preço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação; terça-feira, 26 do corrente, as 11 horas.

## AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um homem para distribuidor deste DIARIO: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

## A SYBILA DE BAJÁRA;

OU

**Novo prognostico da sorte, para ser consultado na noite do grande precursor de Christo**

S. JOAO BAPTISTA.

Entre as escavações de Sebastopol foi encontrado um precioso manuscripto em lingua não conhecida, para cuja interpretação se reunio uma associação de sabios, que depois de invocarem seca e meca, afinal reduziram a lingua vernacula o livro de sortes, que acaba de ser impresso com o titulo—A SYBILA DE BAJARA: que sera' encontrado na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 500 rs.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro: no becco dos Martyrios n. 5.

AOS SRS. SUBDELEGADOS.

Pedimos ha dias aos Srs. fiscaes, que attendessem para os vendedores de leite, que o vendem carregado de agua, mas até agora nenhuma providencia appareceu, e os taes melquetrefes em lugar de venderem leite com agua passaram a vender agua com leite; portanto pedimos aos Srs. subdelegados desta cidade que se dignem passar uma revista, e dar uma lição de execução dessa postura, como outr'ora deram nos pesos e medidas, que foi uma vergonha.

*O que não quer ser lesado.*

— O annuncio publicado no *Diario* n. 140 de 19 do corrente com as iniciaes J. F. S. J. não se entende com o abaixo assignado, porque nada deve ao Sr. Vicente Ferreira da Costa.

Joaquim Francisco da Silva Costa.

— Desappareceu no dia 13 do corrente um escravo de nome João, de Angola, com os signaes seguintes: baixo, rosto redondo, com marcas de bexigas que teve ha pouco, sem barba, representa ter 25 a 28 annos, pouco mais ou menos; levou calça de algodão azul e camisa de algodão de listra, tudo novo, um palitó velho, preto, rasgado, chapéo de palha velho, traz sempre na cintura uma patrona e cinturão de sola da terra. Este escravo foi comprado nesta praça a Florinda da Costa que morou no becco tapado: quem o pegar, leve-o a Manoel da Costa Rabello, no Arraial, que será recompensado.

— A tenda de tanoeiro do largo da assembléa n. 10, que he administrada pelo Sr. Antonio do Espirito Santo C. mudou-se para a rua do Amorim n. 19, e pertence a Francisco José de Paula Carneiro.

— Illm. Sr. ex-socio.—Não houve de minha parte a menor intenção de offender susceptibilidades; posso mui bem acreditar que existem outras salas dignas de respeito e até de *receio*; o Sr. ex-socio deve comprehender-me: se exige mais amplas explicações busque outro norte, porque além de eu ter outros cuidados não tenho a imprensa gratis, pago 160 rs. por linha.—O *marreca.*

— Permuta-se um negro de nação, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, por uma negra de meia idade, que entenda de vender na rua: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 1, confronte a ordem terceira de S. Francisco.

CIDADE DA VICTORIA.

O abaixo assignado agradece ao Illm. Sr. Francisco de Barros Correia de Queiroz te-lo proposto alferes da guarda nacional, por quanto não foi consultado nem lhe pedio, antes pelo contrario lhe mandou uma carta pelo Illm. Sr. Francisco de Amorim, pedindo-lhe com toda instancia que o não propozesse, por quanto tinha de requerer sua reforma de tenente do esquadrão de cavallaria por motivo justo que tinha a alegar, e desde já declara que não aceita este nem outro qualquer lugar que seja proposto por Smc. Cidade da Victoria 15 de junho de 1855.

*Manoel José Pereira Borges.*

— Perdeu-se no dia 17 do corrente, da rua da União até a do Collegio, uma pulceira de ouro chata, com quasi uma pollegada de largura, e esmaltada de azul claro: quem a achar, poderá levar á rua do Collegio n. 9, que será recompensado.

— O Sr. que esteve vendo o fogo do sobrado da rua do Crespo n. 12, mande trazer o chapéo com fumo e levar o seu, pois houve quem presenciasse as suas palavras (não acho o meu, levo este, tiro-lhe o fumo e está prompto), bem vê que se sabe, e será bom evitar o nome em publico.

— Faz-se bolo de S. João e cangica de milho verde, muito bem feita: na cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— Manoel José Dias de Carvalho mudou a sua taberna da rua Direita n. 93, para a mesma rua n. 139.

— O Sr. que mora uma legoa distante da cidade, e passou um vale, faça favor entender-se com o dono, porque o dono não tem caixeiro de cobrança para fóra da cidade, do contrario o seu nome sahirá neste jornal.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, principalmente de taberna, do que já tem pratica, ou nesta cidade ou fóra della: trata-se com o mesmo, na rua de S. José n. 37.

— A pessoa que diz ter achado um trancelim, e quizer restitui-lo a seu dono, dirija-se á rua da Alegria n. 38, que será bem recompensado.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, proprio para familia: a tratar no primeiro andar da mesma.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, paga-se bem: a tratar no pateo do Terço, sobrado de um andar n. 13.

INFORMAÇÕES OU RELAÇÕES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

## WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão as folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

# S. JOÃO.

Bollos de S. João ricamente enfeitados por preço commodo, bons e bem feitos pasteis de nata, bandejas de bollos de todas as qualidades, enfeitadas, com ricos ramos de alfinins, prezuntos de fiambre, bollos e doces d'ovos de todas as qualidades, a contento: os pretendentes dirijam-se a rua das Cruzes, casa da esquina defronte da praça da Independencia segundo andar, becco da Polé.

— Sexta-feira 22 do corrente, depois de finda a audiencia do Sr. juiz de direito da 1.ª vara do civel se ha de arrematar a armação e mais objectos existentes na loja n.º 25 da rua do Livramento, por execução do proprietario da casa.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de pouca familia, que faça o serviço interno e externo de mesma: a tratar na rua do Rangel taberna n. 11.

— Roga-se ao J. F. S. J. de vir pagar a Vicente Ferreira da Costa, a quantia de 70$560 rs.

— Na rua Direita sobrado de um andar n. 33 ao pé da botica, fazem-se bolos de S. João, de diversas qualidades e bonitos modellos, enfeitadas com capellas de alfinins, ramos flores; na mesma se faz bandeijas de bolinhos tanto de armação como razas, enfeitadas do bom gosto e baratos preços; tambem se faz pasteis de nata, arroz de leite e doces de todas as qualidades.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Corre vespera de S. João.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães avisa ao publico, que a loteria ácima corre no dia 23 do corrente, vespera de S. João; portanto, quem quizer ver a sua sorte habilite-se com o seu numero, pois a occasião he propria, e acham-se á venda bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos, nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista n. 48, rua larga do Rosario n. 26, praça da Independencia n. 14 e 16, rua do Collegio n. 9, e rua do Rangel n. 54. Os seus bilhetes e cautelas soffrem o desconto da lei.

— Os homens que no dia sabbado, 16 do corrente, conduziam uns porcos para esta cidade, e que na rua do Sebo se lhes desencaminhou um, fugindo para dentro de um sitio, podem ir recebe-lo no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, o qual foi pegado no mesmo sitio.

— O Sr. José Candido de Carvalho Medeiros tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Candido Moreira da Costa declara que nada deve ao Sr. Lima Junior & Companhia, e póde ser procurado no seu estabelecimento, no pateo do Hospital n. 16.

— Troca-se uma boa casa terrea feita a moderna, tem um bom quintal, he bastante grande, na Boa-Vista, por outra no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem lhe convier esta troca annuncie para ser procurado.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente por preço razoavel.

— No hotel da Europa tem mão de vacca todos os domingos.

— Dá-se 500$000 até 600$000 a juros, com hypotheca em uma casa no bairro de Santo Antonio: dirijam-se á rua Nova n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para o serviço de casa e rua: na rua do Queimado n. 7.

— Dá-se a juros quantias pequenas, sobre penhores de ouro e prata: na rua das Aguas-Verdes, casa n. 102.

— Precisa-se de um forneiro que seja habil para ir para a Parahiba: a tratar na rua Imperial n. 37.

— Furtaram do abaixo assignado, residente em casa de seu patrão o Sr. João Robert, no lugar do Chacon, os objectos seguintes: 1 trancelim com passador de ouro, outro dito de prata tambem com passador fingindo um botão, 1 par de fivelas de prata com correntes tambem de prata para suspensorios, 1 annelão de ouro lavrado com diamante, 1 botão de abertura com diamante pequeno, tambem lavrado, 1 corrente de ouro para relogio com chave do mesmo metal, assim como a quantia de 840$000, sendo 210$ rs. em ouro, 2 notas do thesouro de 100$000 cada uma, e o resto em outras notas iguaes de diversos valores: quem tiver noticia desses objectos ou os apprehender, dirija-se ao mesmo abaixo assignado, que sera generosamente recompensado.

*Antonio Domingues da Silva.*

— Precisa-se comprar ou aforar um terreno de 140 a 160 braças de largura, sem bemfeitorias ou com poucas, a margem do rio ou proximo a embarque, proprio para plantações de canna; quem o tiver e quizer fazer algum dos mencionados negocios, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— Precisa-se de 2 escravos para os serviços de um sitio proximo a Casa-Forte, e 2 livres, com preferencia das Ilhas, para uma olaria: na rua estreita do Rosario n. 7.

— A pessoa que annunciou querer dar a menina de 5 annos para educar, póde dirigir-se á Capunga, á casa de D. Maria, mestra, que achara com quem tratar.

— Aluga-se um optimo preto escravo para criado, bem moço: quem o quizer alugar, entenda-se com José Marianno de Albuquerque, na rua da União.

—O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das aguas-ardentes do municipio do Recife, para evitar custas faz sciente a todos os contribuintes do referido imposto, que até o dia 30 do corrente venham pagar o que se acham devendo, tanto o vencido como a vencer-se até o prazo acima marcado, ficando certos que, findo o dito prazo, se procedera' de conformidade com o regulamento que rege este imposto.

— Roubaram em dias do mez passado um relogio de patente inglez de n. 21443, por isso pede-se aos senhores relojoeiros ou a outra qualquer pessoa a quem for offerecido, de o tomar e levar a rua do Crespo, loja n. 16, que será gratificado com toda a generosidade.

Estabecimentos de caridade.

— Os 4 bilhetes inteiros ns. 3825, 4393, 4823 e 4890 da ultima parte da 5.ª e 1.ª da 6.ª loteria da matriz da Boa-Vista, a metade dos premios que sahirem pertencem ao hospital Pedro II.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de assucar e escriptorio, sitos na rua da Cruz e do Brum, sob a firma commercial de Wanderley & Irmão, ficando a cargo de ambos a liquidação do activo e passivo da mesma sociedade. Recife 15 de junho de 1855.—*Vicente Mendes Wanderley, João da Cunha Wanderley.*

— O abaixo assignado respeita sobremaneira a sua mulher D. Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, com a qual casou-se de muito livre vontade, e depois de pôr em pratica sacrificios de uma ordem superior, para travar com ella uma *discussão escandalosa* pelo prelo. Ficaõo, portanto, sem resposta as aggressões que lhe fazem em nome daquella senhora, e toda discussão será feita perante os tribunaes e só perante elles. Nem eu nem minha mulher nos podemos considerar separados, sejam quaes forem as *intrigas* para este fim empregadas. Acredito mesmo, que roubando-me a mulher, debalde procuram roubar-me os *filhos e a honra.*—*Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.*

— No engenho Paulista, tres legoas distante desta cidade, ha dous sitios vasios, proprios para lavradores, tendo casas de vivenda, senzalas, e com proporções para fazer de 400 a 1,000 pães de assucar, sendo de optima producção: quem pretender qualquer delles, póde dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o proprietario dos mesmos.

— Dá-se 600$000 a juros com hypotheca em uma casa terrea na Boa-Vista ou Santo Antonio: a quem convier, dirija-se á Boa-Vista, taberna n. 20, que se lhe dirá quem dá.

— Precisa-se de um feitor portuguez, que entenda de horta e jardim, para um sitio perto da praça: quem estiver nestas circumstancias, procure para tratar, na rua da Cruz, escriptorio n. 66, ou no Manguinho, sitio junto a capella de S. José.

— Cozinha-se para 4 ou 5 pessoas, com muita perfeição e a gosto de seus donos, fazem-se bolos de S. João, arroz de leite bem feito e enfeitado, e mais o necessario pertencente á cozinha, e promette-se satisfazer aos que se dignarem procurar, e por preços commodos: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 36, que se dirá quem quer cozinhar.

— Joseph Calvim retira-se desta provincia.

*Srs. redactores.*—Em resposta aos repetidos annuncios do Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, nos quaes elle se inculca meu credor, rogo-lhes se sirvam de publicar as declarações feitas poucos dias antes de sua morte, por Eduardo da Costa Oliveira, que estão em perfeita harmonia com os depoimentos dos senhores Dr. José da Costa Dourado e Joaquim Teixeira Peixoto, ao que accrescentarei unicamente que tendo eu opposto embargos de falsidade da lettra á acção, que me move o dito senhor Mathias, foram os meus embargos recebidos sem condemnação, e desta sentença aggravando de petição o mesmo Sr., o tribunal da relação obrando com a sua costumada justiça, denegou provimento ao seu aggravo. Sou, senhores redactores, sua attenta veneradora

*Leopoldina Maria da Costa Krüger.*

Diz D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, que a bem de seu direito se lhe faz necessario, que V. S. mande que o escrivão da subdelegacia lhe passe por certidão o theor dos dous termos de declarações feitas por Eduardo da Costa Oliveira.

P. a V. S. Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, assim lhe defira. E R. M.

Passe.—Subdelegacia de Santo Antonio 12 de junho de 1855.—*Dourado.*

Francisco de Barros Corrêa, escrivão da subdelegacia da freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico ser o theor dos termos pedidos por certidão do theor e forma seguinte:

Termo de declaração.—Aos 28 dias do mez de maio de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado, comigo escrivão do seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo da Costa Oliveira, ahi por elle, em presença das testemunhas abaixo assignadas, disse que achando-se em perigo de vida, e sendo necessario para descargo de sua consciencia e poder obter a absolvição de suas culpas, declarava livre e expontaneamente, visto como se via approximar o derradeiro instante de sua vida, que sua cunhada Leopoldina Maria da Costa Kruger havia endossado uma lettra de quatro contos e oitocentos mil réis, cuja lettra como não podesse ter vigor, visto como ella como viuva que he, não podia ser endossante, mas sim acceitante, inutilisara elle declarante aquella, e lhe apresentara uma outra para que ella acceitasse, ao que ella se negara, e nada houve que podesse convencer a faze-lo, em consequencia do que houve alguem que se offerecesse para lhe falsificar a firma, o que de facto fez firmando a lettra de igual quantia, que fora descontada, e pára em mão de Mathias Lopes da Costa Maia, que hoje acciona a referida sua cunhada para haver de se pagar da quantia constante da lettra que descontou, assim como tambem declarava que a lettra que elle declarante havia descontado a Joaquim Teixeira Peixoto, firmada e acceita por Mathias Lopes da Costa Maia, figurando como saccante elle declarante, era tambem falsa, cujas declarações elle fazia livre e expontaneamente.

E para constar mandou o Dr. subdelegado fazer o presente termo, em que eu assignei com o declarante, e testemunhas presentes depois de lido.

Eu Francisco de Barros Corrêa escrivão o escrevi. —*Costa Dourado.*—*Eduardo da Costa Oliveira.*—*Antonio Teixeira dos Santos.*—*Joaquim Teixeira Peixoto.*

Termo de declaração.—Aos 4 dias do mez de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado comigo escrivão de seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo, afim de ratificar a declaração que fizera a respeito de uma lettra saccada por elle Eduardo, acceita por D. Leopoldina Mariá da Costa Kruger, e descontada a Mathias Lopes da Costa Maia declarava, que a lettra he da quantia de quatro contos oitocentos e oitenta mil réis, e não de quatro contos e oitocentos mil réis, como declarara primeiramente, e *que recebera do mesmo Mathias pouco mais de dous contos de réis em desconto dessa lettra*, sendo um conto e tanto em dinheiro, e o restante em desconto do que elle declarante já devia ao mesmo Mathias, sendo que na occasião do recebimento, este lhe pedira para lhe passar um papel ou recibo em que lhe declarasse expressamente ter recebido a quantia de 4:000$, desconto dessa lettra de 4:880$ rs., cujo papel elle declarante effectivamente passara, e deve parar em mão do referido Mathias Lopes da Costa Maia, no sentido em que elle declarante acaba de expender, e que em todo o mais ratificava á sua primeira declaração; e mais não disse e assignou com o juiz e testemunhas presentes.

Eu Francisco de Barros Corrêa, escrivão o escrevi. *Costa Dourado.*—*Eduardo da Costa Oliveira.*—*Joaquim Pacheco da Silva.*—*Antonio Bazilio dos Santos.*—*Joaquim Teixeira Peixoto.*

Nada mais se continha em ditos termos aqui transcriptos, que bem e fielmente tirei por certidão do proprio original, que fica em meu poder e escriptorio, ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil.—O escrevi e assignei em fé de verdade.

*Francisco de Barros Correa.*

Casa da aferição, pateo do Terço n. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que a revisão finalisar-se-ha no dia 30 do corrente, segundo o disposto no artigo 2.º titulo 11 das posturas municipaes, e que findo este prazo incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 16 de junho de 1855.

*Prazedes da Silva Gusmão.*

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes, e de raiz, estão sujeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

As rodas da ultima parte da 5.ª e primeira da 6.ª da matriz da Boa-Vista andam no dia 23 do corrente mez. Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior acham-se a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua do Queimado n. 37 A, aterro da Boa-Vista n. 72 A, e nas outras do costume. Os seus bilhetes inteiros não soffrem o desconto dos 8 por cento nos tres premios grandes, o qual desconto só he applicavel, as suas cautelas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | Recebe por inteiro | 6:000$000 |
| Meios | 2$900 | » com desconto | 2:760$000 |
| Quartos | 1$440 | » » | 1:380$000 |
| Oitavos | 720 | » » | 690$000 |
| Decimos | 600 | » » | 552$000 |
| Vigesimos | 320 | » » | 276$000 |

O mesmo cautelista declara, que apenas se obriga a pagar os 8 por cento, da lei nos premios grandes que sahirem em seus bilhetes inteiros em originaes, devendo o possuidor do bilhete receber do Sr. thesoureiro o seu respectivo premio.

# Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras, como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

*Seraphim & Irmão.*

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

## EDUCAÇÃO DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, cujo aluguel não exceda de 10$000 por mez; paga-se 6 mezes ou 1 anno adiantado: quem tiver annuncie.

MUTILADO

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

*Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil*, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

| | |
|---|---|
| Dous volumes em brochura por | 10$000 |
| » » encadernados | 11$000 |

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Aviso ao respeitavel publico.

João Luiz Ferreira Ribeiro, com padaria no largo de Santa Cruz n. 6, confronte a igreja, além do bom pão e bolachas de todos os tamanhos, se acha munido de um homem que entende perfeitamente de fazer bolinhos de todas as qualidades, pastelões, enfeita bandejas para bailes, amendoas, confeitos, e tudo mais de sua arte; por isso avisa o dono do estabelecimento a todos os seus freguezes, que vende tudo por menos preço que em qualquer parte, tanto em porção como a retalho; assim como na mesma padaria se fabrica bolachinha de araruta muito bem feita, biscoitos, fatias finas etc.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— No hotel da Europa precisa-se de um homem que tome conta do portão, dando-se-lhe roupa, comida, casa, etc.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 6:000$000, 2:000$000, e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 23 de junho.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei. Os seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes, não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24, 38 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17, e no aterro da Boa-Vista n. 74.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | Recebe por inteiro | | 6:000$ |
| Meios | 2$800 | » | com desconto | 2:760$ |
| Quartos | 1$440 | » | » | 1:380$ |
| Quintos | 1$160 | » | » | 1:104$ |
| Oitavos | 720 | » | » | 690$ |
| Decimos | 600 | » | » | 552$ |
| Vigesimos | 320 | » | » | 276$ |

O referido cautelista só he responsavel a pagar os oito por cento da lei nos tres primeiros premios grandes sobre os seus bilhetes vendidos em originaes, logo que lhe fôr apresentado o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o respectivo premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 12 de junho de 1855.

*Salustiano de Aquino Ferreira.*

—Precisa-se alugar duas escravas: na rua de Santa Cecilia n. 14.

— No hotel da Europa tem salas e quartos para aluguel, com comida ou sem ella, por commodo preço.

— No hotel da Europa tem comida a toda a hora, pelo preço marcado na tabella, um petisco de 320 para cima, chá e torradas 320, café com leite e torradas 320, bife de cebolada 320, dito de grelha 320, ovos estrellados 240, presunto de fiambre 400 rs., peixe 400 rs.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

— Joaquim José Dias Pereira declara que arrematou em leilão de 9 do corrente todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, e convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante, com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois protestc ter toda a contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo-se dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

—Na rua de Aguas-Verdes sobrado de um andar n. 14, armam-se bandejas de bollos com toda a perfeição e faz-se bollo de S. João.

AO PUBLICO.

**No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,**

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

# CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de 2 pessoas: quem tiver para alugar, dirija-se á cocheira da travessa da rua Bella n. 2.

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

## NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Boticas a 12 tubos grandes. | | | | 8$000 |
| Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs. | | | | |
| Ditas | 36 | ditos | a | 20$000 |
| Ditas | 48 | ditos | a | 25$000 |
| Ditas | 60 | ditos | a | 30$000 |
| Ditas | 144 | ditos | a | 60$000 |
| Tubos avulsos | | | | 1$000 |
| Frascos de meia onça de tinctura. | | | | 2$000 |
| Ditos de verdadeira tinctura a arnica. | | | | 2$000 |

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos | 6$000 |
| Hering, homeopathia domestica. | 7$000 |
| Jahr, pharmacopéa homeopathica. | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas. | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle. | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica. | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Staoneli | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia. | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

RAPÉ GROSSO, MEIO GROSSO E FINO.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada da venda deste rapé, avisa a seus freguezes que o deposito se acha provido de todas estas qualidades, e que para mais commodidade acaba de estabelecer um outro deposito na rua de Apollo, armazem n. 2, onde poderão encontrar todas os mencionadas qualidades ao preço ja' estabelecido, de 1$280 o grosso e 900 o fino, de 5 libras para cima.

ENSAIO SOBRE AS INSTITUIÇO'ES DE DIREITO CIVIL, POR WALDECK.

Esta obra muito concorrerá para que os estudantes do primeiro anno da FACULDADE DE DIREITO, melhor possam comprehender as prelecções de seu dignissimo lente. Subscreve-se na praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8, preço 10$000 rs., e sahirá a primeira folha logo que as assignaturas cheguem para o custo da impressão do volume.

—O procurador da camara municipal desta cidade, avisa a todas as pessoas encarregadas de tirarem guias de enterros para o cemiterio publico, que acha-se todos os dias uteis no paço da mesma camara, na rua Nova, desde as 9 horas da manhãa as 3 da tarde, para aviar-se de prompto a todos que para isso o procurarem, e nos dias de guarda, na rua de S. Gonçallo, casa terrea n. 11, as mesmas horas.

COMPRAS.

— Precisa-se comprar uma casa terrea, que seja nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: quem a tiver, dirija-se á inspecção do algodão, no Forte do Mattos, a fallar com Ignacio José Xavier dos Passos, marcador da mesma.

— Compra-se um preto bom cozinheiro, que seja sadio, moço, bonita figura, e sem vicios: a tratar com Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39.

— Compra-se uma escrava que saiba engommar, cozinhar e ensaboar bem, e que seja de boa conducta, não se olha a idade, mas que não tenha vicios nem achaques, paga-se bem agradando: na rua das Cruzes n. 20.

—Compram-se traves de embiriba preta com 30 palmos de comprimento e um em quadro: na rua da Praia, casa terrea junto a casa do subdelegado.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se um saque sobre Lisboa de 2:000$ rs. fortes ao cambio, de menos 100 por cento: quem lá tiver dinheiro e lhe convier, annuncie para isso saque no primeiro vapor que para alli seguir.

— Compram-se os preparos para o fabrico de velas de carnauba: quem tiver e quizer vender annuncie.

— Compra-se uma escrava que não seja muito moça, que tenha de costume vender agua e pagar semana, para que se dará bom trato: quem tiver annuncie para se procurar, ou leve á rua larga do Rosario n. 26, segundo andar.

ATTENÇAO',

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, sendo bonitas figuras paga-se bem; assim como recebem-se para vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

— Compram-se rolos de pitia ou oiticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição de Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

Sortes para S. João a 40 rs. o papel.

Acabam de sahir do prelo novas sortes para divertimento deste festejado dia: vende-se a 40 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzala Velha n. 15, a dinheiro ou a prazo, sendo pessoa capaz, e sendo a dinheiro á vista ocomprador poderá fazer melhor negocio com a dita taberna: a tratar na mesma taberna n. 15.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas e garrafas: no armazem da rua da Cruz n. 19.

— Vende-se uma escrava que engomma, cozinha, cose e lava de sabão: na praça da Boa-Vista n. 30.

— Vende-se uma casa de um andar e sotão, na rua do Rangel: quem a pretender comprar, procure na rua do Queimado n. 10, loja, que se lhe dirá quem vende.

— Vendem-se 4 escravos moços, optimos para todo serviço, entre elles 2 pretas de muito boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma mulatinha de 8 a 9 annos de idade, de elegante figura: a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

— Vendem-se diversos objectos, pertencentes a navios, entre os quaes 3 agulhas de mariar, algumas bandeiras e signaes, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 14, primeiro andar.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mes mo fabricante.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

# A Boa Fama.

Na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se as miudezas abaixo mencionadas, e além dessas outras muitissimas que avista dos seus preços muito baratos, não deixam de fazer muita conta aos amigos do bom e barato, assim como boceteiras e mascates: linhas de novello ns. 50, 60 e 70 a 1$100 a libra, botões para camisa a 160 a groza, fitas de linho brancas a 40 rs. a peça, linhas de carritel, de 200 jardas de n. 12 a 120 a 70 rs. o carritel, colxetes francezes em cartões a 80 rs., linhas de peso a 100 rs. a meadinha, ditas muito finas para bordar a 160 rs., fitas de seda lavradas de todas as cores a 120 rs. a vara, linhas de marca azul e encarnada muito finas a 280 rs. a caixinha com 16 novellos, ditas mais grossas a 140 rs., lapis finos envernisados a 120 rs. a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs. a duzia, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, caixas para costuras de senhora a 2$, 3$ e 3$500, ditas para joias a 300, 200, 120 e 80 rs., braceletes encarnados a 400 rs., pennas d'aço muito finas a 640 rs. a groza, palitos de fogo a 40 rs., a duzia de macinhos, capachos pintados a 640 rs., bengallinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, papel almaço muito bom a 2$600 a resma, dito de peso pautado a 3$600, miçangas miudinhas a 40 rs. o maço, ditas maiores e de todas as cores a 120 rs. o maço, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o massinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120 rs., botões finos para calça a 280 rs. a groza, brinquedos para meninos a 500 rs. a caixinha, meias brancas para senhora a 240 rs. o par, luvas de torçal fazenda superior e com borlas a 800 rs. o par, ditas de algodão, brancas, para homem a 240 rs. o par, escovas finas para dentes a 100 rs., colheres de metal para sopa a 640 rs. a duzia, espelhos com molduras douradas, fazenda superior a 120 e 160 rs., espelhos de capa a 800 rs. a duzia, tesouras para costuras a 1$ rs. a duzia, canivetes de 2 folhas para aparar pennas, fazenda superior a 240 rs., luvas de seda pretas com palmas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão de cores muito finas para homem a 400 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas cousa superior a 200 rs. torcidas para candieiro do numero que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, fivelas douradas para calça e collete a 120 rs., pentes de baleia para alisar a 280 rs., ditos finissimos para atar cabello a 1$280 rs., esporas finas de metal a 800 rs. o par, chicotes finos a 800 e 1$ rs., abotoaduras para colletes cousa superior a 400, 500, 600 e 800 rs., trancellins de borracha para relogios a 100 e 160 rs., caixinhas com superiores agulhas francezas a 200 rs., meias de seda pintadas para crianças de 1 a 4 annos, a 1$800 rs. o par, ditas pintadas de fio da Escocia de bonitos padrões a 240 e 400 rs. o par, tranças de seda de todas as cores, fitas finissimas de todas as cores, biquinhos de algodão e de linho de bonitos padrões muito finos, tesouras o mais fino que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, luvas e meias de todas as qualidades, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades, e por precinhos que muito agradam. Esta loja he bem conhecida, não só por vender sempre tudo mais barato do que em outra qualquer parte, como tambem ser nos quatro cantos adiante da loja do sobrado amarello, e para melhor ser conhecida tem na frente uma taboleta com a boa fama pintada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se uma preta de meia idade, que sabe lavar de barrela, ensaboa e cozinha sofrivel o diario de uma casa: na rua das Cinco Pontas n. 54, das 3 horas da tarde em diante.

— Vende-se uma armação propria para taberna, na rua Direita n. 93; a tratar na mesma rua n. 139.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 annos, sendo perita engommadeira, cozinheira, doceira e de optima conducta; na rua de Hortas n. 60.

— Vendem-se bestas crioulas, mansas, de engenho, gordas e boas: quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo, casa n. 6, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, que dirá onde se devem ver.

— Vendem-se 2 pipas arqueadas de ferro, do uso de aguardente, 3 barris do mesmo, 1 braço de balança de balcão, pesos e medidas de folha, 1 caixão com vidros ou mostrador para generos, e outros objectos que restam: na taberna da rua Direita n. 2, das 3 horas da tarde em diante.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vendem-se latas com sardinhas francezas, ultimamente chegadas, a 700 rs. a lata, e meias latas a 480, nozes a 80 rs. a libra, passas moscateis a 480 a libra, chá preto em maços de meia libra a 960 o maço, muito superior chocolate de Lisboa a 400 rs. a libra.

Attenção ao barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se cassas francezas de muito bons padrões e fazenda nova a 320 o covado, saias bordadas de muito gosto e superior fazenda a 4$500 cada uma, córtes de barege de seda com babados, fazenda modernissima, a 8$000 o córte, manteletes de seda pretos e de cores, e de bellos modelos a 6$000 cada um, lencinhos de seda com franja a 500 rs. cada um, brins de linho com optimos padrões e fazenda inteiramente nova a 640 a vara, e outras muitas fazendas, que á vista do comprador se venderão por muito menos do que em outra qualquer parte.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se côrtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma carroça com um boi: no sitio do viveiro do Muniz.

# A 4,000

## O CORTE.

Casemiras de cor lizas e de barra ao lado, padrões novos, a 4$000 o corte: na rua do Queimado loja n. 40.

—Vendem-se os novos elementos de botanica por A. Richard, por 5$000 rs., Additiones aureceque illustrationes ao quinto livro de pratica luzitana por Feliciano da Cunha França, por 12$000 rs., Tratado da legislação civil e penal por J. Bentham por 12$000 rs., Manual do direito commercial por Bravard-Veyriéres por 8$000 reis: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, se dira' quem vende.

NA LOJA DA BOA FAMA,

Vendem-se excellentes luvas de torçal de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 réis: na rua do Queimado n. 33.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

—Vende-se no lugar das Barreiras do Brum, uma morada de casa de taipa com muito bons commodos e com estribaria: quem pretender, dirija-se a mesma.

— Vendem-se 8 vaccas paridas, gordas e boas leiteiras: quem as pretender, dirija-se em Santo Amaro, no sitio do Sr. major Nascimento.

— Vende-se uma mulatinha de 13 a 14 annos de idade: na rua da Madre de Deos n. 36, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava que cozinha, compra o diario de uma casa e ensaboa bem: na Boa-Vista, rua Velha, n. 99.

— Vende-se um cavallo que carrega baixo áté meio, muito novo e bastante gordo, por preço commodo: quem precisar, dirija-se a Soledade, no sitio dos 4 leões, das 3 horas em diante, ou annuncie a sua morada.

FAZENDAS BARATAS PARA se acabar com a loja.

Brins trançados de puro linho, de muito bonitos padrões a 600 rs. a vara, ditos brancos a 700 rs., ganga amarella da India a 300 rs. o covado, setinetas de cores para calças e palitós, de muitos bonito padrões e cores fixas a 300 rs. o covado, cortes de muito bonitas casemiras a 4$000, casemira preta muito fina a 2$500 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 o covado, damasco inglez de lãa sem mistura de algodão a 500 rs. o covado, chales de chita a 800, ditos de algodão de bonitos padrões a 640, chapeos de sol de asteas de baleia a 2$000, ditos de asteas de junco a 1$000, chapeos de sol de seda para senhora, fazenda muito superior a 3$600, chapeos presos francezes, fazenda muito superior e do mais modernissimo gosto a 6$000, lenços de seda com franjas a 2$200, ditos de seda e algodão tambem com franjas a 640, lenços de seda para algibeira de bonitos padrões a 1$600, ditos de cambraia de linho a 600 rs., ditos de cambraia a 320, ditos de cassa pintados a 200 rs., meios chales adamascados, brancos, de cassa a 320, gravatas de seda 640 e 1$000, ditas pretas de setim a 1$000, cortes de colletes de setim bordados a 4$000, ditos de fustão, fazenda superior a 1$000, chales finos de merinó e bastante grandes a 8$000, ditos de seda muito boa fazenda a 10$000, cortes de vestidos de seda escoceza de bonitos padrões a 14$000, ditos de seda lavrada, muito ricos a 20$000, setim preto de Macao a 1$600 o covado, cortes de vestidos de cambraia de differentes gostos a 4$000, bonetes para meninos a 400 rs., suspensorios finos com fios de seda a 200 rs. o par, meias de seda brancas para senhora, fazenda superior, a 1$600, luvas de seda de todas as cores e sem defeito algum a 1$000 o par, ditas pretas de torçal com borla, fazenda muitissimo boa, e chegadas ultimamente de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 o par, meias brancas de algodão, fazenda muito fina, para senhora, a 300 e 400 rs. o par, ditas para meninas a 200 rs., ditas para meninos a 160 rs. o par, meias pretas de algodão para senhora, muito boa fazenda e sem defeito algum a 200 rs. o par, ditas cruas para homem a 160, superiores mantas de seda para senhora a 3$500, camisas de meia para homem a 800 rs., princeza muitissimo fina a 600 rs. o covado, tila preta, fazenda superior, a 320 o covado, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, bonitos chales de algodão e seda a 1$600, gravatas de cassa a 200 rs., brim de linho de quadrinhos a 240 rs. o covado, lindissimos cortes de vestidos de cassa com barra a 2$000, madapolão de todas as qualidades, chitas finissimas, algodãozinho liso e trançado, algodão trançado azul, brins lisos finissimos e mais grossos, lenços muito finos de ganga encarnada para tabaco, ditos da fabrica, baeta de todas as cores, algodãozinho proprio para saccos por ser bastante encorpado, e alem destas outras muitissimas fazendas que se vendem muito mais baratas do que em outra qualquer parte. Esta loja foi arrematada em praça, a dinheiro a vista, e como os arrematantes tenham de acabar com ella, rogam aos amantes do bom e barato que aproveitem a occasião, que destas pechinchas apparecem poucas vezes e depressa se acabam; na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

# A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagens, por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, relogiozinhos com mostradores de madreperola e porcellana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacaranda e com excellentes espelhos a 3$000, ricos toucados para senhora a 1$500, riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 5$000 e 6$000 cada um, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras e alfinete, fazenda muito superior a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, tinteiros e areeiros de porcellana a 500 rs. o par, palitos de lãa de muito bonitos gostos e com guarnições, para meninas e senhoras a 3$000, riquissimas caixas para rapé de diversas qualidades a 640, 1$000, 1$500 e 2$000 cada uma, grande sortimento de oculos de armação de aço a 800 rs. o par, carapuças pintadas, muito finas, para homem a 240, meias muito finas e pintadas para homem a 320 o par, pentes finissimos de tartaruga e de muito bonitos gostos a 4$500, 5$000 e 5$500 cada um, bandejas finas de varios tamanhos de 1$000 até 5$000 cada uma, meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver pelo baratissimo preço de 2$000 o par, luvas de seda de todas as cores, fazenda muito superior e sem defeito de qualidade alguma, para homem e senhora a 1$200 o par, gravatas de seda de muito bons gostos, pelo barato preço de 1$000 cada uma, riquissimas franjas brancas e de cores com borlas, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos em fumo e coloridas, e alem de tudo isto outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja he bem conhecida, porque sempre vendeu tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e mesmo porque sempre se acha surtida de um tudo quanto se procura.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schaflheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com pallinha, a 12$000 cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 1$000 RS.

Vende-se o resumo da HISTORIA DO BRASIL, pelo baratissimo preço de 1$ rs.: na rua do Crespo loja n. 16.

Com pequeno toque.

Vendem-se peças de algodãozinho a 1$000, a 1$280 e 2$000 rs. em varas a 100 rs.,: na loja do Passeio n. 9.

— Na rua da Cruz n. 54, vendem-se saccos com muito boa farinha de mandioca, por menos preço do que em outra qualquer parte, e tambem se vendem a retalho de quarta para cima.

# He muito barato a 1$000.

Chales a tarlatana, de lindos padrões a 1$000: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 900 1$000 e 1$120 rs., franceza a 800 rs., amendoas com casca a 320 a libra, café de caroço a 160, arroz pilado a 80 rs., cevadinha para sopa a 320, passas a 480, vellas de espermacete americanas a 900 rs., ditas a 850, feijão misturado a 240 a cuia, chá preto a 2$080, sabão branco a 320, dito para barbeiros a 400 por ser muito alvo, cartas de traques a 120 rs., gomma de engommar a 80 rs. a libra e 2$400 a arroboa: na taberna da rua de Hortas n. 4.

BARATO ADMIRAVEL.

COVADO 6$500.

Panno fino preto, prova de limão, covado 6$500, córtes de colletes de gorgurão e seda, muito fina fazenda, pelo diminuto preço de 2$400 o córte: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— Vende-se milho e arroz com casca a granel: a bordo da barca *Activa*, fundiada na rampa do Ramos. Assim como 55 enxamés de cedro e rebolos, por preço commodo.

BARATO NUNCA VISTO, A 2,600

Romeiras de filó e de cambraia, com lindos laços a 2$600, chales de lãa e seda, finissima fazenda, lindos e modernos padrões a 3$400, lenços de garça e seda com bonitas ramagens a 1$000, chapeos francezes a 6$000: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

Muita attenção.

Vende-se a loja de barbeiro da rua da Cruz do Recife n. 43, com todos os seus pertences ou sem elles; esta casa pelo seu local está propria para qualquer estabelecimento, assim como bilhetes, loja de calçados, charutos, etc.

— Vende-se uma das antigas tabernas, sita na rua da Lingoeta n. 10, muito afreguezada para o mar e para a terra, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos: quem a pretender, dirija-se á mesma para tratar.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se aos centos e a retalho bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo vapor da Europa.

# SEBASTOPOL.

Chegou de França pelo paquete uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros e listras o mais rico possivel, denominada Sebastopol, o covado. . . 1$000

| | |
|---|---|
| Adelinas de seda de quadros, o covado | 1$000 |
| Crimés de seda, gosto escocez, o covado | 900 |
| Prozerpina de seda de quadros, o covado | 680 |
| Indianas escocezas, novos padrões, o covado | 400 |
| Chitas francezas, lindos padrões, o covado | 280 |
| Riscado francez, largo, fino, o covado | 260 |
| Córtes de vestidos de seda escoceza, o córte | 14$000 |
| Córtes de tarlatana de seda, o córte | 6$000 |
| Córtes de cambraia de seda, o córte | 5$000 |
| Setim preto lavrado para vestido, o covado | 2$400 |
| Setim preto macáo, liso, o covado | 2$600 |
| Sarja preta hespanhola, o covado | 2$000 |
| Nobreza preta portugueza, o covado | 1$800 |
| Chales de casemira de côr, lisos | 4$500 |
| Chales de merinó, franja de seda | 6$000 |
| Chales de merinó bordados a seda | 8$500 |
| Chales de merinó o mais rico possivel | 11$000 |
| Luvas de seda de todas as qualidades | 1$280 |
| Córtes de casemira preta setim | 6$000 |
| Córtes de casemira de cores | 4$800 |
| Córtes de casemira mofada | 2$500 |
| Córtes de colletes de fustão fino | 600 |
| Lenços de seda para gravata | 800 |
| Ourello preto para panno, o covado | 3$000 |
| Córtes de alpaca escoceza, o córte | 3$000 |

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades para charutos: por preços razoaveis.

FEIJAÕ MULATINHO,

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas: por preço commodo.

Chales de miro de ricos padrões por muito commodo preço: na rua Nova n. 10, loja franceza.

# Cordões de cabellos,

elasticos, lisos e enfeitados, por metade de seu valor: vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 19.

# Fumo em folha.

Fardos de 3 arrobas, de todas as qualidades: vende-se no armazem do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 19.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VINHO BORDEAUX

Das mais acreditadas marcas seguintes:

ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.

ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.

A 12,000 RS.

Cada garrafão de 27 garrafas.

Em porções se fará uma reducção no preço:

No armazem de TASSO IRMA'OS.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se á venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

PANNO DE LINHO E TOALHAS VINDAS DO PORTO.

Vende-se panno de linho de todas as qualidades; toalhas adamascadas para mesa, de diversos tamanhos; ditas aculxoadas e lisas para rosto, por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se saccas com farinha a 4$000 rs., ditas com arroza 4$000 rs.: no caes da Alfandega armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, nova, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar no trapiche do Pelourinho, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Na casa de Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se azeite doce francez de Plaguiol, verdadeiro salame de Lyon, muito fresco, assim como vinho de Bordeaux, champagne, cognac, tudo por preço razoavel.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Cheguem freguezes ao que he bom e barato.

Na taberna que foi do Mathias, na rua Nova n. 50, tem de tudo bom e barato, bolachinha ingleza muito nova, boa manteiga ingleza e franceza, superior gracha em lata, batatas, flandres com ervilhas e bages, e tudo mais por preço que anima aos freguezes.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção ! !

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gemenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

| | |
|---|---|
| Extra-superior, pura baunilha. | 1$920 |
| Extra fino, baunilha. | 1$600 |
| Superior. | 1$280 |

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

*O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | — matriz. |
| Cambras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dôres de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| | Sarna. |
| Enfermidades do anus. | Suppurações pulridas. |
| Erupções escorbuticas. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Fistulas no abdomen. | |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| | Ulceras na bocca. |
| Frieiras. | — do figado. |
| Gengivas escaldadas. | — das articulações. |
| Inchações. | Veias torcidas, ou nodadas nas pernas. |
| Inflammação do figado. | |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

**Reduzido de 640 para 500 rs. a libra**

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

AGENCIA

**Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.**

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 16 de maio do corrente anno ausentou-se da casa de D. Maria Ignacia Ferreira, moradora na Soledade, a sua escrava Francisca, crioula, de 22 a 23 annos de idade, estatura regular, tem os seguintes signaes: no lado esquerdo da cara um talho, e no lado direito quasi na fronte umas borbulhas, e ao pé dessas um carocinho que parece um lobinho, cabeça chata, os pés grandes e largos, nas costas das mãos tem uns talhos que estão quasi apagando-se, muito regrista, tem por costume intitular-se forra, e por este motivo já tem servido de ama em algumas casas, consta andar com uma carta em que diz ir a mandado, quando foi feita por alguma pessoa a seu pedido: quem della tiver noticias ou a apprehender, dirija-se á rua do Queimado n. 25, que será recompensado.

— Desappareceu do sitio Bella-Vista, defronte do Poço da Panella, o escravo Antonio, de nação Cassange, alto, rendido de uma verilha, tem uma verruga no pescoço, levou calça de casemira parda e outras brancas, camisa de baeta azul e outras brancas; este escravo foi do Sr. Manoel Cesar de Andrade, morador no Brejo da Madre de Deos, e de lá fugio para a provincia do Rio Grande do Norte, por onde andou mais de dous annos até que foi preso e remettido para esta cidade, onde foi vendido pelo Sr. João dos Santos Nunes Lima; por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, e remette-lo ao dito sitio, ou á rua da Madre de Deos, loja n. 7, que se gratificará.

— No dia 17 do corrente desappareceu uma escrava mulata, de nome Josepha, de idade 24 annos, levando vestido de alpaca de côr verde e chales de tarlatana, segundo as noticias anda com um soldado desertor do 2.º batalhão de fuzileiros: quem de tal souber ou pegar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 67, que será recompensado.

— Desappareceu da rua das Cruzes n. 9, uma escrava de nome Joanna, que representa 40 annos, baixa e um pouco magra; levou vestido velho e panno da costa tambem velho: quem a apprehender, leve-a á dita casa, que será recompensado.

— Desappareceu no dia 12 de maio o escravo de nação, de nome Simão, que representa ter mais de 50 annos de idade, com os signaes seguintes: boa estatura, cheio do corpo, cabellos brancos, cortados muito rente, barba toda branca, muito regrista, rosto um tanto descarnado, cor preta, com todos os dentes na frente, quando anda puxa por uma perna que pouco se divulga, levou calça e camisa de algodão de listras miudinhas, o qual escravo foi comprado a Sra. D. Maria Francisca Pires Ribeiro, e o mesmo já esteve fugido em terras do engenho Santa Rosa da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, e consta que já esteve em Santo Antão como forro, e que tinha alli uma pequena casa, isto no tempo que o dito pertencia a dita Sra. D. Maria; por isto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, hajam de apprehende-lo e levar a seu senhor Pedro Miliano da Silveira Lessa, morador no engenho Camorim Grande, freguezia de Agua-Preta, ou nesta praça, na rua da Praia n. 20, que será bem recompensado.

Quinta-feira 6 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, o escravo Antonio, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodão zinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o aprehender de leva-lo á casa mencionada que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grands; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1855

MUTILADO